

**PLANO DE TRABALHO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**1. TIPO DO SERVIÇO**

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade complementar à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para Acolhimento Noturno Provisório e Acolhimento 24h aos Finais de Semana e Feriados, à Pessoas e Famílias em Situação de Rua, respeitando a identidade de gêneros, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles o uso de álcool e drogas.

**2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**2.1 ENTIDADE:** Instituto Jurídico para a efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social

CNPJ: 03.839.350/0001-12

Endereço: Rua José Hemetério Andrade, nº 950 – Buritis

Cidade: Belo Horizonte UF: MG

CEP: 30.493-180

Telefone: (31)32955556

Email: [institucional@avantesocial.org.br](mailto:institucional@avantesocial.org.br)

**2.2. ENDEREÇO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Rua: Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 277

Bairro: Centro

Cidade: São João da Boa Vista -SP

CEP:13.870-210

**2.3. INSCRIÇÕES / CERTIFICAÇÕES:**

**CMAS:** 0086

**CMDCA:** 0311

**Nº Certificado CEBAS:** Processo nº 71000.080002/2022-36 - Portaria nº 810 de 23/09/2023



## 2.4. TIPOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS A OSC:

A OSC através do CEBAS (Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social) tem direito a isenção de imposto renda, contribuição social, INSS e PIS (cota patronal) sobre a folha de pagamento dos funcionários, cota patronal do imposto de renda e COFINS sobre eventos ou doações que não sejam chamamentos e fomentos.

## 2.5. DIRETORIA

Vigência do Mandato: De 09/05/2021 a 09/05/2024

### 2.5.1 PRESIDENTE

Viviane Tompe Souza Mayrink

Endereço residencial: Rua dos Guajajaras ,1934, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/ Minas Gerais - Cep 30180-101.

CPF: 032.198.616-44

R.G.: M – 7.246.797 SSP – MG

Telefone: (31) 32955655

Email: presidencia@avantesocial.org.br

## FINALIDADE ESTATUTÁRIA E HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

Fundado em junho de 2000, o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, é uma organização social sem fins lucrativos, certificada pelo Ministério da Saúde, como Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, conforme Portaria nº 810 de 25 de setembro de 2023, Processo no 71000.080002/2022-36 e Nota Técnica no 622/2023-CGCER/DCEBAS/SAES/MS; Declarado como Instituição de Utilidade Pública pela Lei Estadual MG nº 14.832/2003 e pela Lei Municipal de Belo Horizonte nº 8796/2004, com finalidade de prestação de serviços nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação, conforme previsão na Resolução nº 109/2009 do CNAS, Resolução nº 14/2014 do CNAS e Resolução nº 21/2015 do CMAS. A Construção do Trabalho apresenta como preceitos básicos:



## Missão e Princípios



### Missão

A todo ser humano, todos os seus direitos.

### Visão

Atuar em todos os espaços em que se fizer necessário, até que não mais seja preciso.

### Valores

Paz.

Respeito ao ser humano em sua integralidade.

Transparência de Gestão.

Sustentabilidade.

Apresenta como objetivos e atividades:

Promoção da ética, da paz, da cidadania, os direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

- I. Promoção da cidadania e busca de acesso da população ao Poder Judiciário e aos direitos positivados pela ordem jurídica, por meio de instrumentos processuais adequados, tutela individual, coletiva, difusa e homogênea, inclusive no que tange ao art. 5º da Lei nº 7.347/85 e ao art. 82 da Lei nº 8.078/90, em desenvolvimento de assessoria jurídica gratuita de caráter suplementar, conforme os termos da Lei nº 9.750/09, em todas as áreas do Direito, e atendimento psicossocial gratuito, à população carente e a quem dela necessitar;
- II. Orientação gratuita da população em questões jurídicas e psicossociais, mediante a formação de um núcleo de orientação jurídica, com funções de esclarecimento e combate à desinformação, para a célere solução de litígios, inclusive sobre a forma de conciliação e mediação;
- III. Aperfeiçoamento dos profissionais e acadêmicos, por meio da prática da orientação jurídica e psicossocial voluntária e gratuita;



- IV. Estímulo do estudo teórico e prático, com ênfase na integração entre as bases tradicionais e as novas tendências de conhecimento jurídico e psicossocial, mediante a organização de núcleos de estudos temáticos e promoção e realização de eventos, cursos livres, projetos de pesquisa e diagnóstico, cursos de graduação e pós-graduação para o aprimoramento de profissionais e acadêmicos na área do Direito, Psicologia e Serviço Social, especialmente em temas que possam colaborar para o aprimoramento dos serviços prestados pela instituição à sociedade, sendo os serviços aqui referidos na área da educação, promovidos gratuitamente, observando-se a forma complementar de participação da OSCIP, de acordo com o inciso III do artigo 3º da lei nº 9790/99;
- V. Fomento e execução de atividades de interesse público, mediante celebração de convênios, contratos de gestão e termas de cooperação com Secretarias de Estado, Prefeituras, Conselhos de Direitos Humanos, Sindicatos, Universidades, organizações não governamentais;
- VI. Sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar projetos visando execução de serviço de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, com respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiodifusão comunitária, nos termos da Lei 9.612/98;
- VII. Trabalhar pela defesa e garantia de direitos, conforme o decreto 6.308/2007, realizando serviços e programas voltados para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, a construção de novos direitos, a promoção da cidadania, o enfrentamento das desigualdades sociais dirigidos a indivíduos em situações de vulnerabilidade social ou pessoal;
- VIII. Desenvolver e fomentar pesquisas e estudos sociais, culturais e econômicos;
- IX. Desenvolver estratégias e tecnologias sociais de intervenção prática;
- X. Atuar direta e indiretamente no desenvolvimento e execução de atividades e/ou projetos de empreendedorismo social e/ou de experimentação não lucrativa de novos modelos sócio produtivos e de sistemas alternativos de produção e emprego;
- XI. Prestar assessoria às Instituições públicas e privadas e realizar a gestão, monitoramento e comunicação de projetos, programas e políticas públicas e projetos de financiamento privado;
- XII. Criar, fomentar e manter projetos de natureza ambiental, cultural, artística, científica, desportos, literária e de democratização da informação, bem como espaços destinados à difusão da cultura em geral, em especial, a cultura popular, de forma a propiciar lazer à comunidade;



- XIII. Prestar serviço de Acolhimento Institucional que garanta proteção integral a famílias e a indivíduos que se encontram sem referência, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar ou comunitário conforme diretrizes específicas do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Sistema Único de Assistência Social - SUAS/BH, Plano Nacional de Promoção Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária [MDS/CNAS/CONANDA, 2006), Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes [MDS/CNAS/CONANDA, 2009), Norma Operacional Básica de Recursos Humanos SUAS NOBRH/SUAS (MDS/SNAS, 2006) e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (MDS/CNAS, 2009);
- XIV. Promover a defesa do patrimônio cultural, histórico, ecológico, econômico e social do país e do mundo colaborando com o enriquecimento e engrandecimento deste patrimônio;
- XV. Fazer a cogestão dos programas de regimes de semiliberdade e/ou de internação que garantam medidas socioeducativas que são respostas sancionatórias pedagógicas - ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte - aos atos infracionais praticados pelos adolescentes. Assim sendo, a inserção de um adolescente em qualquer das medidas socioeducativas somente se dá por meio da prática de ato definido na lei penal como crime, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (Lei Nº. 8.069/1990 e Lei Nº. 12,554/2012);
- XVI. Desenvolver ações, atividades, programas e projetos de natureza social para a defesa, elevação, promoção e manutenção da saúde física e mental e da qualidade de vida do ser humano, através da formação de redes, parcerias, articulação de ações e execução de projetos que visem facilitar e democratizar o acesso da população em geral a consultas médicas, procedimentos médicos, procedimentos clínicos, procedimentos cirúrgicos, procedimentos ambulatoriais, procedimentos hospitalares, exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem, aquisição de órteses, próteses, medicamentos e todos os artefatos que possam constituir instrumento para o tratamento e profilaxia de doenças, inclusive nos casos de oncologia, deficiência física e reabilitação de portadores de necessidades especiais, assim como desenvolver atividades de gestão, gerenciamento, operacionalização e execução de serviços de saúde municipais, estaduais e federais, sejam públicos ou privados, inclusive por intermédio do contrato de gestão;
- XVII. Fomentar medidas, planos, programas e execução de projetos na área da saúde, que visem a recuperação, manutenção, gestão de hospitais públicos, filantrópicos, fundações, prontos-



socorros, unidades de pronto atendimento e demais estabelecimentos de saúde em geral, assim como administrar de forma terceirizada serviços de 192, SAMU, Unidades Básicas de Saúde (UBS), atendimentos pré-hospitalares e emergências médicas em hospitais públicos, prontos-socorros, unidades de pronto atendimento em geral, desenvolvimento de atividades de implementação e execução de programas governamentais de saúde preventiva, em especial o Programa de Saúde da Família e Programa de Agentes Comunitários e demais serviços e quaisquer estabelecimentos na área da saúde, inclusive os localizados em unidades socioeducativas e prisionais;

XVIII. Atuação na promoção, proteção e defesa de direitos da pessoa idosa, pessoas com necessidades especiais, pessoas com deficiência, pessoas com trajetória de vida nas ruas, gestantes, inclusive para a execução de políticas públicas de alta complexidade a este público, inclusive serviço de acolhimento institucional e atendimento domiciliar;

XIX. Desenvolver eventos voltados a todas as áreas mencionadas nos incisos anteriores, bem como subvencionar total ou parcialmente projetos de pesquisa individual ou de equipes, laboratórios de pesquisa e aquisição de equipamentos médicos e hospitalares, podendo explorar comercialmente os produtos resultantes dessas atividades, mediante instrumento jurídico adequado;

XX. Atuação na defesa e promoção de direito das mulheres;

XXI. Promoção, gestão e execução de serviço de segurança alimentar e nutricional.

**Parágrafo único** - Para o cumprimento de suas finalidades o INSTITUTO cumprirá seus objetivos sociais observando, inclusive para a aplicação de recursos e gestão de bens públicos, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, razoabilidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Ao longo dos anos, o Avante Social buscou atender pessoas de diferentes ciclos de vida, por meio da execução de serviços, programas e projetos socioassistenciais, de forma planejada, continuada, permanente e gratuita. A partir de iniciativas próprias e da articulação e/ou celebração de parcerias com instituições públicas e privadas, nossas ações têm sido norteadas tendo como base a redução das vulnerabilidades e riscos sociais, a promoção da justiça social, o desenvolvimento sustentável, a defesa e garantia de direitos, a cidadania plena, a cultura de



paz, a Comunicação Não Violenta – CNV, a Justiça Restaurativa e a democracia.

Importante mencionar, que o Instituto Avante Social possui em sua Sede, uma estrutura e forma de organização Institucional, que garante o suporte e o desenvolvimento do trabalho, em outros municípios onde os projetos são desenvolvidos.

### **CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA ENTIDADE:**

O Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social buscou a qualificação dos processos de trabalho, por meio da contratação de profissionais capacitados e alinhados em relação aos objetivos sociais do instituto; da aquisição de equipamentos de ponta e da informatização de procedimentos. Como resultado, observou-se um expressivo crescimento da Instituição dentro e fora de Belo Horizonte.

Como parte do investimento realizado, o Avante Social implantou o sistema Sankhya que é um software Integrado de Gestão (ERP), que possibilita o gerenciamento de processos e permite controlar todas as informações de uma instituição, integrando dados, recursos e processos das áreas de vendas, finanças, contabilidade, fiscal, estoque, compras, produção e logística. Esse sistema funciona como um banco de dados centralizado para vários processos de negócios para simplificar os fluxos de trabalho existentes. O Software ainda contém interfaces nos quais os colaboradores podem analisar dados de todos os setores, em tempo real, para medir a efetividade das ações.

A junção de profissionais qualificados à tecnologia de ponta culmina não só no aprimoramento de procedimentos operacionais, mas, principalmente, nos permite atender o público alvo de todas as nossas ações com equidade e dignidade.

Para a **seleção e contratação de profissionais** (CLT) a Avante Social organizou os seguintes setores que pertencem à gerência administrativa específica, com seu organograma, fluxograma, processo e descrição de cargos:



## I. Gerência de Projetos

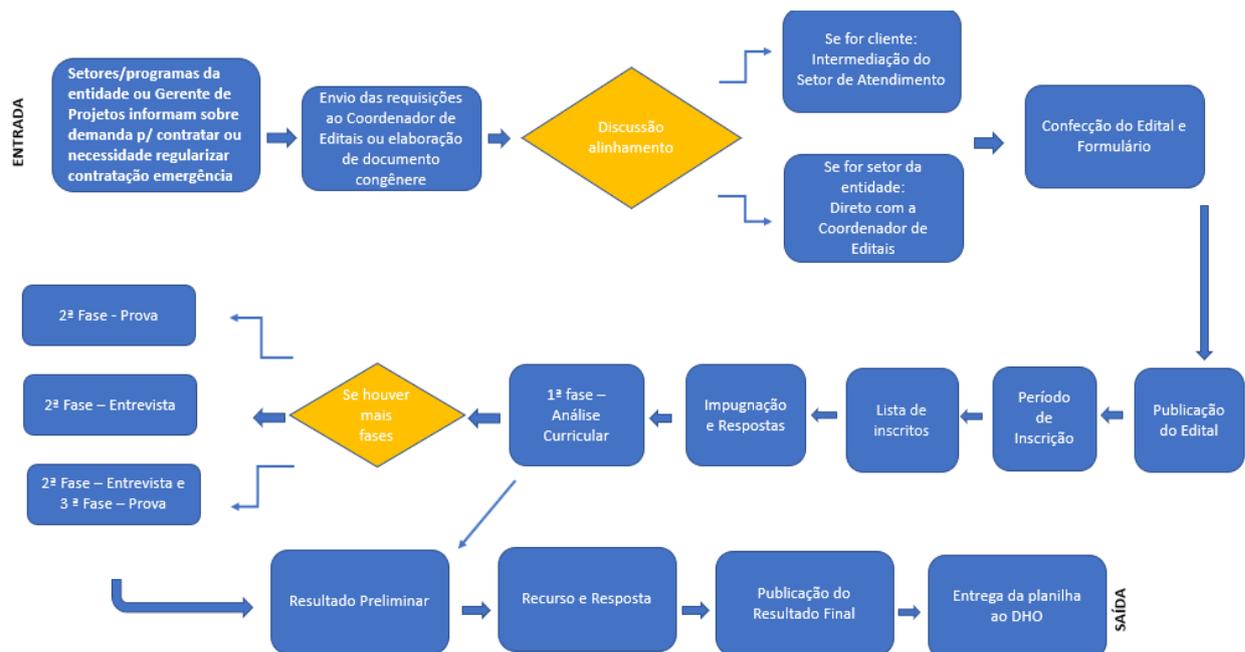
Coordenação de Edital de Contratação de Profissional

## II. Superintendência de Gente

Desenvolvimento Humano Organizacional – DHO

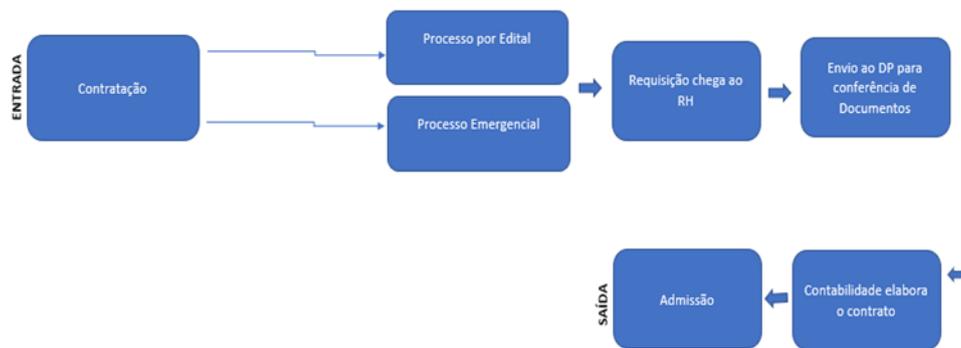
Departamento Pessoal

A demanda de seleção de colaboradores deve ser levada à coordenação de Edital de Contratação de Profissional, com justificação sobre a necessidade e solicitação por e-mail do link de formulário de abertura de edital de seleção. O setor de editais atua na orientação do requisitante no sentido de encontrar um caminho alternativo, que seja eficiente em selecionar o candidato, e concomitantemente, o cumprir o que está estabelecido na legislação. Conforme fluxograma abaixo:



Na fase de **encerramento**, o setor de edital entregará ao DHO - Desenvolvimento Humano Organizacional uma requisição contendo, lista dos classificados, cargo, salário, carga horária, atribuições do cargo e benefícios, conforme segue:





A Gerência de Compras é a responsável pelos processos de aquisições de bens e contratações de serviços, conforme autorizado pelo artigo 13º do RCC – Regulamento de Resolução de nº 03, de 23 de agosto de 2021, do Avante Social.

A entrada representa a fase em que o solicitante formaliza, em documento/formulário padrão, à Gerência de Compras, a requisição por Termo de Referência e, nele constará um roteiro que conduzirá o solicitante a descrever minuciosamente a especificidade legais da parceria estabelecida e das normas do RCC do Avante Social, tais como:

- 1.objeto do contrato;
- 2.descrição do produto ou serviço (quantidade – especificações – etc.);
- 3.justificativa;
- 4.decisão pelo critério do julgamento (menor preço por item - menor preço por lote - menor preço por hora - menor preço global – técnica e preço);
- 5.normas de execução;
- 6.qualificação técnica;
- 7.prazo de execução;
- 8.projeto e a rubrica de referências.

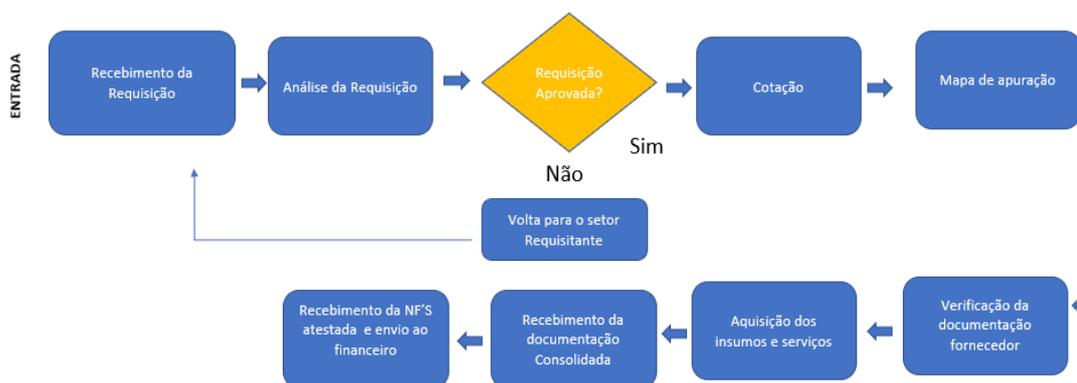
A gerência irá fazer a análise necessária contando com a Gerência de Compliance e com solicitante no Termo de Referência. Também elabora para publicização no site institucional o Edital de Aquisição de Bens ou de Contratações de Serviços; seleciona-se o fornecedor de acordo com o critério de julgamento, norma de execução, qualificação técnica e documentação



fiscal, trabalhista e jurídica solicitados; elabora o contrato administrativo, junta-se também as certidões negativas de débitos ou certidões positivas com efeitos negativas, carta de aceite e as declarações e, antes das assinaturas dos representantes legais, o Compliance revisará a documentação geral.

É no Sistema Sankhya que os bens e os serviços serão requisitados por uma pessoa capacitada. A Gerência de Compras mantém em sua estrutura analistas que irão validar ou não a requisição inserida no sistema, receber as cotações dos fornecedores, analisar criteriosamente todos os valores, verificar se tem três cotações por item, providenciar a inclusão dos fornecedores e preços no Sankhya; realizar as verificações das certidões negativas (ou positivas com efeitos negativas) dos fornecedores; aprovar o fornecedor com menor preço por item a item ou, valor do montante e por documentação completa e gerar o pedido de compra; enviar o processo físico para aprovação da Gerência de Compras e via sistema para Gerência Financeira. Após aprovação do processo físico e a validação no Sistema, o pedido de compra será enviado para o e-mail do fornecedor e o solicitante informado sobre a previsão de entrega dos itens.

Com a entrega dos itens o solicitante encaminha a nota fiscal atestada com data e nome legível do recebedor ao setor de compra para inclusão no processo. Estando o processo completo e aprovado serão enviados os documentos ao setor financeiro que fará o lançamento da NF no sistema e posteriormente enviará a controladoria.



A Coordenação de Prestação de Contas recebe da Gerência Financeira a documentação que compõe os processos de despesas dos Termos de Fomentos e/ou de Colaboração vigentes a analisa a documentação levando em consideração os seguintes pontos:

- Relatório Assistencial;
- Ofício de Encaminhamento;
- Relatório de conformidade da controladoria;
- Demonstrativos contábeis;
- Conciliação bancária;
- Extratos bancários;
- Documentos comprobatórios das despesas;



Por fim, a documentação é enviada ao gestor da administração pública, parceiros e outros. O Avante Social possui um Manual de Prestação de Contas que tem por finalidade instruir, orientar e ordenar os procedimentos a serem seguidos, ante as responsabilidades assumidas quando da celebração dos instrumentos de parcerias, mediante os quais adquirem as condições preconizadas pela legislação para receber as transferências financeiras previstas em cada caso específico. As instruções contidas no referido manual, visa reduzir as inconsistências apresentadas quando da análise técnica e financeira dos processos de prestação de contas.

O Avante Social se compromete a colocar à disposição toda a estrutura organizacional já disponível e também a providenciar as necessárias, para execução deste objeto.



## Capacidade Técnica e Gerencial



Composta por uma equipe multidisciplinar de profissionais com formações em direito, psicologia e serviço social, a Gerência de Projetos Socioassistenciais - GSA compõe a estrutura organizacional do Avante enquanto setor responsável por monitorar, avaliar, aprimorar, e acompanhar a metodologia de todas as ofertas executadas no âmbito das políticas públicas. Pautada nos processos de formação continuada do seu quadro de colaboradores, como meio de manutenção da qualidade das atividades destinadas à população, a GSA é composta por um corpo técnico de profissionais comprometidos com a revisão e aperfeiçoamento permanentes dos processos de trabalho.

No que se refere às experiências e a capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto deste chamamento público, na Gerência Socioassistencial, o Avante Social dispõe de profissionais com ampla experiência no que diz respeito à temática proposta para a execução do objeto. Além disso, o Instituto Avante Social, atua em outros projetos socioassistenciais, conforme documentos comprobatórios e também se compromete a contratar profissionais que apresentem o conhecimento necessário à execução da metodologia de trabalho aqui proposta.

O site institucional, apresenta um canal para denúncias e ouvidoria. É um instrumento confidencial exclusivo, para comunicação segura e, se desejada, anônima de condutas consideradas antiéticas ou que violem os princípios éticos e padrões de conduta e/ou a legislação vigente. As informações registradas são recebidas pelo Setor de Compliance da Instituição, assegurando sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação.



## RECONHECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO COMO INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA EM ÂMBITO MUNICIPAL E ESTADUAL:



Leis Estaduais  
Minas Gerais

LEI Nº 14.832/2003 de 10/12/2003

DECLARA ICA O INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA - MINAS GERAIS - IJUCI - MG, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania - Minas Gerais - IJUCI - MG, com sede no Município de Belo Horizonte.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 10 de dezembro de 2003.

Aécio Neves  
Governador do Estado.

### Lei 8796/04 | Lei nº 8796 de 5 de abril de 2004

Publicado por Câmara Municipal de Belo Horizonte (extraído pelo Jusbrasil) - 17 anos atrás

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA - MINAS GERAIS (IJUCI/MG).** [Ver tópico \(1 documento\)](#)

O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania - Minas Gerais (IJUCI/MG). [Ver tópico](#)

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. [Ver tópico](#)

Belo Horizonte, 05 de abril de 2004

Fernando Damata Pimentel

Prefeito de Belo Horizonte

## CERTIFICAÇÃO COMO ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEBAS



**PORTARIA Nº 810, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Defere, em grau de Reconsideração, a Renovação do CEBAS do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde, com sede em Belo Horizonte (MG).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, que em seu § 2º do artigo 40, determina: "aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar aplicam-se as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo";

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Nota Técnica nº 622/2023-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 71000.080002/2022-36, que concluiu, na fase recursal, pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida, em grau de Reconsideração, a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela atuação exclusiva na promoção da saúde, sem exigência de contraprestação do usuário pelas ações e serviços de saúde realizados, em conformidade com a legislação pertinente, do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde, CNPJ nº 03.893.350/0001-12, com sede em Belo Horizonte (MG).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 13 de maio de 2022 a 12 de maio de 2025.

Art. 2º Fica sem efeito a Portaria SAES/MS nº 570, de 17 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 137, de 20 de julho de 2023, seção 1, páginas 111/112.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

## **PARTICIPAÇÃO EM INSTÂNCIAS COLEGIADAS MUNICIPAIS:**

- Inscrita no Conselho Municipal da Assistência Social de Belo Horizonte, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente em Belo Horizonte.
- Inscrita no Conselho Municipal da Assistência Social em Sete Lagoas;
- Inscrita no Conselho Municipal da Assistência Social de Nova Lima;
- Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Passos/MG;
- Inscrita nos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi Mirim/SP;
- Inscrita nos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mogi Guaçu/SP;
- Inscrita nos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boituva/SP;
- Inscrita nos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morro Agudo/SP;



- Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador/BA;
- Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabuna/BA;

## ÁREA DE ATUAÇÃO

### **EXPERIÊNCIAS COMPROVADAS E EFETIVAS / SERVIÇOS COM A MESMA NATUREZA OU SEMELHANTE AO OBJETO DESTES EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:**

**1) Serviço de Acolhimento Institucional em 05 (cinco) Unidades para crianças e adolescentes em parceria com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG, desde de 2016 conforme informações a seguir:**

- **Casa Aquarela**, atende grupos de irmãos do sexo masculino na faixa etária de 07 a 17 anos e 11 meses; a
- **Casa Bem Te Vi**, atende adolescentes do sexo masculino na faixa etária de 12 a 17 anos e 11 meses com trajetória de vida nas ruas;
- **Casa Bola de Gude**, atende crianças do sexo masculino na faixa etária de 07 a 11 anos e 11 meses;
- **Casa Tia Branca**, atende adolescentes do sexo masculino na faixa etária de 12 a 17 anos e 11 meses;
- **Casa Travessia**, atende adolescentes do sexo masculino na faixa etária de 12 a 17 anos e 11 meses, com trajetória de vida nas ruas.



## Casa Aquarela



### **2) Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes no Município de Mairinque/ SP:**

Por meio do Termo Emergencial de Colaboração - Prefeitura do Município de Mairinque/SP, o Instituto Avante Social forneceu a oferta de acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, com ou sem deficiência, que estejam sob medida de proteção (Art.98 do Estatuto da Criança e Adolescente) e em situação de risco pessoal e/ou social, cujas famílias e/ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção até que seja possível o retorno a família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.

### **3) Serviço de Acolhimento na Modalidade Casa Lar e Abrigo Institucional no município de Franca/SP.**

Executou o serviço de acolhimento Institucional nas modalidades: abrigo em 01(uma) Unidade no município, e Casa Lar em 03 (Três) Unidades, garantindo os recursos materiais, humanos e estruturais para o funcionamento.

### **4) Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Casa Lar e Abrigo Institucional no Município de Mogi Mirim/SP.**

Executa o serviço de acolhimento Institucional nas modalidades: abrigo em 01(uma) Unidade



no município, e Casa Lar em 02 (duas) Unidades, garantindo os recursos materiais, humanos e estruturais para o funcionamento.

**5) Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar no Município Morro Agudo / SP.**

Executa o serviço de acolhimento Institucional na modalidade Casa Lar em 01 (uma) Unidade, garantindo os recursos materiais, humanos e estruturais para o funcionamento.

**6) Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar. Município de Mogi Guaçu.**

Execução do Acolhimento Institucional em 06 (seis) Casas Lares, para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos.

**7) Atuação no serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade República para jovens de 18 a 21 anos, em parceria com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG:**

Através do termo de colaboração com a prefeitura de Belo Horizonte, o Instituto Avante Social, executa o serviço e acolhimento de Acolhimento em Repúblicas, com execução de 2 (duas) unidades, uma masculina e outra feminina, voltadas para jovens, adultos egressos do Acolhimento Institucional.

O serviço oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

O serviço está sendo executado baseado no Projeto Político Pedagógico, através do envolvimento de toda equipe, mediante parceria com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, sob orientação metodológica da mesma.

As repúblicas para jovens são organizadas em unidades femininas e unidades masculinas, garantindo-se, na rede, o atendimento a ambos os sexos. O trabalho é norteado para garantir as seguranças afiançadas no SUAS: Segurança de acolhida; Segurança de convívio ou vivência



familiar, comunitária e social e Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social.

A capacidade de atendimento das Repúblicas Masculina e Feminina é de 12 (doze) jovens, sendo 06 (seis) jovens do sexo masculino e 06 (seis) jovens do sexo feminino em cada unidade respectivamente.

Para a execução do serviço, o Instituto Avante Social realiza sua atuação em parceria com a rede de proteção social, considerando os equipamentos públicos e órgãos de Defesa e Garantias de Direitos.)

#### **8) Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem feminina em cogestão com a prefeitura municipal de Nova Lima/MG:**

O Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem para adultos do sexo feminino e famílias assenta suas proposições na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS nº 109/2009. Ele se norteia também no “Texto de orientação para o reordenamento do serviço de acolhimento para a população adulta e famílias em situação de rua” (BRASIL, 2013), no Decreto nº 7.053/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, da Política Nacional de Assistência Social - PNAS; na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS e da Norma Operacional Básica do SUAS. O Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem é um serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS que garante proteção integral – habitabilidade, dignidade, moradia, alimentação, higienização - em ambiente protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, e que apresentem capacidade de realização de suas atividades cotidianas essenciais. A modalidade casa de passagem é definida como sendo o atendimento institucional de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. Considera-se o sujeito/família que está de passagem, em trânsito. O atendimento desse serviço é voltado para adultos do sexo feminino e suas famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração



e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, ou em processo de saída das ruas ou com vínculos familiares rompidos ou fragilizados no município de Nova Lima. Faz-se oportuno esclarecer que, será viabilizado o atendimento de pessoas em trânsito no Município para tratamento de saúde, sempre que houver anuência do órgão gestor parceiro.

#### **9) Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Casa de Passagem no Município de Mogi Mirim/SP:**

Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem para ambos os sexos. O Instituto Avante Social, realiza a execução do acolhimento provisório, imediato e emergencial destinado a pessoas em situação de rua, com ou sem filhos, a fim de garantir proteção integral. O Público-alvo, portanto, são os adultos excepcionalmente acompanhados de filhos, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou, ainda, pessoas em trânsito, sendo a principal característica desta unidade, a transitoriedade, ou seja, sem intenção de permanência por longos períodos. O atendimento na unidade é semelhante a uma residência, com o limite máximo de 20 pessoas, e de quatro pessoas por quarto.

A organização do serviço garante a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Possui equipe especializada para atender e receber usuários a qualquer horário do dia ou da noite. Para cada um dos casos, verifica-se a situação apresentada e, assim, realiza estudos de casos e os encaminhamentos necessários. As regras de gestão e de convivência são construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos acolhidos. Através da execução do serviço, ocorre a contribuição para a redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades.

#### **10) Programa Retorno Protegido – SMASAC (2022):**

Em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e cidadania – SMASAC, do município de Belo Horizonte, o Avante Social executa o Projeto



Retorno Protegido que visa a elaboração, implementação, implantação, monitoramento e avaliação de ações para prevenir a Institucionalização, bem como a promoção da desinstitucionalização de crianças e adolescentes, que estando em Belo Horizonte, têm em outros municípios, suas referências familiares, ou comunitárias.

### 11) Projeto de Prevenção à Criminalidade Municipal – Projeto “Chega Aí” (2022):

O Instituto Avante Social, em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção da Prefeitura de Belo Horizonte, realiza a execução do Projeto “Chega Aí” que tem como objetivo executar ações para prevenção à violência, através de atividades educativas e integradas, para promover o intercâmbio e a socialização comunitária, além do pertencimento e fortalecimento dos vínculos entre os jovens, seus familiares e a comunidade, tendo como ponto de partida as ambiências proporcionadas pelas escolas nos territórios com os mais altos índices de vulnerabilidade juvenil e violência de Belo Horizonte.

10/12 - Oficina de empregabilidade no Projeto  
Tomás Educação



10/12 - Oficina de empregabilidade no Projeto  
Tomás Educação



### 12) Execução e Acompanhamento da Medida Socioeducativa de Semiliberdade no Município de Belo Horizonte:

Em parceria com o governo do Estado de Minas Gerais, executa a medida em 03 (três) Unidades no município de Belo Horizonte. A semiliberdade é uma medida restritiva de liberdade prevista no art. 120 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Ela se baseia nos princípios da excepcionalidade, brevidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Pode ser determinada como medida inicial, ou como forma de transição para o meio aberto. Fazem parte da metodologia de trabalho, o atendimento, o encaminhamento para formação profissional, as oficinas e as atividades de cultura, esporte e



lazer, que são desenvolvidas de forma a criar condições para que o adolescente possa se responsabilizar pelo seu ato.

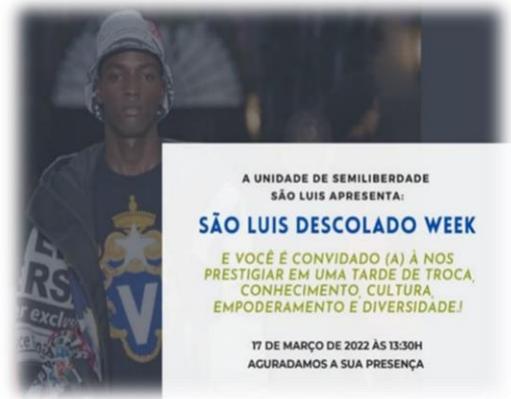
A Unidade de Semiliberdade São Luís apresenta:

## PROJETO ESPERANÇAR

SAVE  
**05**  
THE  
**10**  
DATE  
**22**



O Projeto surge a partir de um convite da Dra. Ana Paula, Defensora Pública do CIA/BH, após observar que os adolescentes e jovens atendidos reproduzem a fala: "Sou um Adolescente Sem Esperança". A partir disso, surge a proposta do Projeto que está sendo desenvolvido pelo parceiro externo Lucas(Alfa), grafiteiro profissional, professor tatuador, que ministra oficinas de grafite nesta instituição. Lucas tem uma história semelhante a dos adolescentes atendidos, o que traz ainda mais força para este Projeto. Quando jovem, Lucas teve uma trajetória pelo sistema socio educativo e a partir de oportunidades conseguiu ressignificar sua história. O professor incita nos adolescentes a esperança como propulsora para a mudança, a partir da poesia de Paulo Freire em que diz "é preciso ter esperança, mas esperança do verbo Esperançar". Assim vem realizando a confecção de telas artísticas, a partir do que os adolescentes trazem como perspectivas, sonhos, desejos e esperança, tendo como finalização uma exposição destes trabalhos que será realizada no CRJ(Centro de Referência das Juventudes). Será uma tarde bastante animada com a realização de um coquetel e o leilão das telas confeccionadas.

A UNIDADE DE SEMILIBERDADE  
SÃO LUÍS APRESENTA:

### SÃO LUÍS DESCOLADO WEEK

E VOCÊ É CONVIDADO (A) À NOS  
PRESTIGIAR EM UMA TARDE DE TROCA,  
CONHECIMENTO, CULTURA,  
EMPODERAMENTO E DIVERSIDADE!

17 DE MARÇO DE 2022 ÀS 13:30H  
AGURAMOS A SUA PRESENÇA



#### ▲ NOTÍCIAS DA SEJUSP

**Produção de sabonetes artesanais apresenta novas perspectivas para adolescentes em cumprimento de semiliberdade em BH**

*O curso de saboaria artesanal e aromatizantes, ministrado na Casa de Semiliberdade Planalto, gera possibilidade de renda para os socioeducandos*

**Leia mais:** <http://www.seguranca.mg.gov.br/component/gmg/story/4176-producao-de-sabonetes-artesanais-apresenta-novas-perspectivas-para-adolescentes-em-cumprimento-de-semiliberdade-em-bh>



Adolescentes no socioeducativo participam de oficinas sobre eleições

Em 13 encontros, jovens internados realizam debates e uma oficina de

[www.em.com.br](http://www.em.com.br)

[https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2022/04/28/interna\\_gerais.1362949/adolescentes-no-socioeducativo-participam-de-oficinas-sobre-eleicoes.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2022/04/28/interna_gerais.1362949/adolescentes-no-socioeducativo-participam-de-oficinas-sobre-eleicoes.shtml)



**Atividades realizadas na Semiliberdade:**



**13) Execução e Acompanhamento da Medida socioeducativa de Internação:** A Instituição executa a medida através da realização das ações previstas com os adolescentes e Jovens de faixa etária de 12 a 18 anos incompletos em 01 (uma) unidade de internação no município Passos. É uma medida de privação de liberdade, aplicada nas situações de prática de ato infracional em que ocorra grave ameaça ou violência à pessoa, ou quando houver reincidência no cometimento de infrações. O cumprimento da medida pode variar de 6 meses a até 3 anos, conforme o princípio da brevidade, da excepcionalidade e do respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. A cada 6 meses, o adolescente passa por uma

22



avaliação, conforme estabelece o artigo 121 do Estatuto da Criança e do Adolescente. São realizadas atividades que promovam o desenvolvimento de competências do público, no sentido



de construção de projeto de vida, desenvolvimento do protagonismo, favorecendo a escolarização, formação profissional, inclusão familiar e convívio comunitário.



**Notícias**

CSEPA Fevereiro 2023

**TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS**

Na manhã do 02 de fevereiro os adolescentes e Jovens do Centro Socioeducativo de Passos aprenderam técnicas de primeiros socorros, o responsável pelo treinamento foi acadêmico do 9º semestre de medicina da Faculdade Atenas Passos/MG.

A importância de se conversar e discutir sobre primeiros socorros como forma de aprendizado se dá pela necessidade de sabermos agir em situações a qual uma pessoa precise ser estabilizada e diminuir os danos até a chegada do serviço de urgência, como o SAMU.

Passar esse conhecimento para eles é uma forma de garantir que em uma necessidade de socorro, eles saibam como agir e até mesmo salvar a vida de alguém.

Os primeiros atendimentos são necessários para preservar a vida, controlar lesões e evitar complicações adicionais. Algumas das técnicas mais comuns e ensinadas nesse treinamento incluem ressuscitação cardiopulmonar (RCP), controle de sangramentos, imobilização de fraturas e tratamento de queimaduras.

**14) Execução de medida Socioeducativa de Semiliberdade em 02 (duas) Unidades no Estado da Bahia, sendo uma delas no município de Salvador e a outra no município de Itabuna.**



**15) Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM (2009 a 2019):** parceria com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – SEDPAC de Minas Gerais. Estratégia de enfrentamento à letalidade infanto-juvenil e da preservação da vida de crianças e adolescentes ameaçados de morte, na perspectiva da proteção integral e em articulação com a rede de proteção social.

**16) Programa “Se Liga” (2008 a 2017):** parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP MG. Programa destinado ao **atendimento de adolescentes e jovens, de 14 a 21 anos, desligados das medidas socioeducativas de semiliberdade ou internação** que tem como objetivo possibilitar a construção de alternativas distintas do envolvimento com a criminalidade, por meio de articulações com a rede de proteção social e/ou de intervenções individuais.

**17) Programa de Prevenção de Homicídios - “Fica Vivo!” (2016 a 2017):** parceria com a Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS, executada em 32 regiões/territórios com altas taxas de criminalidade violenta de Minas Gerais. Por meio da articulação entre os eixos de Proteção Social e **Intervenção Estratégica, o Programa buscou contribuir para a prevenção e redução de homicídios dolosos de adolescentes e jovens de 12 a 24 anos, moradores de territórios com altos índices de vulnerabilidade social e criminal.**

**18) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Município de Sete Lagoas/MG:**

O Instituto Avante Social, executa o Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, através de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. A proposta técnica descreve a previsão de ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no município de Sete Lagoas/MG para 810 usuários sendo, crianças e adolescentes nas faixas etárias de 00 a 06 anos; de 07 a 12 anos; de 13 a 17 anos; adultos de 18 a 59 anos e pessoas idosas (acima de 60 anos), objetivando realizar serviços de Proteção Social Básica nas Unidades do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e suas unidades, para alcançar os objetivos propostos pelo Serviço, serão utilizadas atividades como oficinas de convivência, para discussão de temas transversais, práticas de esporte, lazer,



empreendedorismo, projeto de vida, arte e cultura. O trabalho é realizado em grupos intergeracionais, de forma a atender indivíduos de diferentes faixas etárias e suas famílias. São observados os ciclos de vida e horários diferentes para organização do cronograma de atividades. As ações acontecem no contra turno escolar para atendimento de crianças e adolescentes.

Enquanto estratégias de atuação, são feitas parcerias com outras instituições da rede socioassistencial, além de articulações intersetoriais, para atender 50% (cinquenta por cento) dos usuários considerados como público prioritário do SCFV, conforme estabelecido na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, nº 01 de 21 de fevereiro de 2013. Ao todo, além das 810 pessoas que serão contempladas diretamente, estima-se outras 1500 de forma indireta.

A forma de acesso ao Serviço será por meio de encaminhamentos realizados pelas equipes técnicas dos equipamentos da Política de Assistência Social, referenciadas aos CRAS e ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP, bem como dos Acolhimentos Institucionais e o Sistema de Garantia de Direitos (SGD). A metodologia de trabalho seguirá as diretrizes dos Cadernos de Orientações Técnicas do Ministério da Cidadania entre eles, o Caderno Concepções do Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos, Cadernos de Orientação sobre a Atuação do CRAS, Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, dentre outras referências teórico metodologias.



25



31 3295-5655



[www.avantesocial.org.br](http://www.avantesocial.org.br) R: José Hemetério de Andrade,  
950, 5º e 6º Andar







### 19) Projeto Movimenta Juventude – Município de Sete Lagoas / MG.

Realizado em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, o projeto tem como objetivo a prevenção ao uso/abuso de álcool e outras drogas, nos níveis de abordagem: Prevenção Universal e Prevenção e Seletiva para adolescentes e jovens na faixa etária de 12 a 24 anos. São realizadas atividades relacionadas à saúde, oficinas de futsal, de dança, de arte e cultura. Além disso, o Projeto é composto por profissionais com formação em Psicologia e Serviço Social, que realizam atendimentos, grupos reflexivos, orientações, articulações e encaminhamentos do público e de seus familiares, à rede de proteção.





## 20) Programa Mediação de Conflitos (2016 a 2017):

Através de termo de parceria celebrado com a Secretaria de Estado de Segurança pública do Estado de Minas Gerais, através de suas equipes técnicas, executou o Programa Mediação de Conflitos nos Núcleos ou Unidades de Prevenção à Criminalidade de Belo Horizonte, Região Metropolitana e Interior do Estado. Foram possíveis a realização de atendimentos e de resoluções de conflitos de forma extrajudicial por meio de mediações interpessoais e coletivas, orientação sociojurídica, articulação e fomento à organização comunitária e institucional. As ações e projetos ocorreram em comunidades marcadas por violações recorrentes aos direitos fundamentais.

## 21) Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional (2016 a 2017):

Execução do programa através de celebração de termo de parceria com a Secretaria de Estado de Segurança pública, realizou atendimentos aos egressos do Sistema Prisional, nos núcleos ou Unidades de Prevenção à criminalidade em Belo Horizonte, região metropolitana e interior do



estado, realizando encaminhamentos para possibilidades de empregabilidade e também para o acesso a direitos, buscando minimizar fatores de risco que podem levar a reincidência criminal.

## **22) Central de acompanhamento de Penas e medidas alternativas do Estado de Minas Gerais (2016 a 2017):**

Execução do programa através de celebração de termo de parceria com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança pública, realizou o acompanhamento e monitoramento das penas e medidas alternativas, nos núcleos ou Unidades de Prevenção à criminalidade em Belo Horizonte, região metropolitana e interior.

## **23) Programa de Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – PROVITA**

Desde 2013, o Avante Social atua na cogestão do PROVITA em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE de Minas Gerais. O Programa integra o Sistema Nacional de Assistência às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, do Ministério dos Direitos Humanos do governo federal. O PROVITA consiste em dar proteção a pessoas que colaboram ou prestam declarações em investigação ou processo penal e que, em consequência, estejam sofrendo ameaças, ou seja, visa assegurar a integridade e a segurança de vítimas e testemunhas de crime no qual estejam envolvidos ou do qual tenham conhecimento, bem como de seus familiares que estejam sendo coagidos ou expostos a grave ameaça, nos termos da Lei 9.807/99 e do Decreto 3.518/00.

O Manual Geral de Procedimentos do PROVITA estabelece etapas no processo de proteção que devem ser seguidas e observadas pela equipe técnica, sendo estas etapas definidas da seguinte forma: 1. Triage; 2. Inclusão; 3. Atendimento/acompanhamento; momento este, que devem ser garantidos ao sujeito em proteção a promoção de acesso a direitos; 4. Desligamento/exclusão.

Compete frisar que a proposta de Programa de Proteção abrange não somente a adoção de medidas específicas de proteção de pessoas que contribuem com o deslinde de investigações criminais e que estão em situação de risco, mas também a operacionalização de um projeto de



inserção social em novos espaços, com o maior sigilo possível. Destaca-se que o PROVITA, juntamente com outros programas do Estado, atua em colaboração com uma rede protetiva, com trabalho conjunto para proteção de pessoas, enfrentamento à criminalidade e a violência, e garantia de acesso à justiça.

O Programa tem como objetivo geral de proteger testemunhas, vítimas e réus colaboradores de crimes que estejam coagidos ou expostos a grave ameaça em razão de colaborarem com inquéritos ou processos criminais, conforme estabelecido pelas seguintes normas: Lei Federal nº 9.807/1999; Lei Estadual nº 13.495/2000; Decreto Estadual nº 41.140/2000.

O PROVITA tem se consolidado como um importante instrumento de superação da impunidade no Estado, a qual se relaciona, em parte, com a dificuldade ou impossibilidade de produção da prova, principalmente a prova testemunhal. Para isso, fez-se necessário a viabilização de um conjunto de medidas a serem adotadas com o fim de proporcionar proteção e reinserção social em local seguro às vítimas e testemunhas que, por sua contribuição efetiva em investigação ou processo criminal, encontrem-se coagidas ou expostas a grave ameaça em razão de sua cooperação com o Sistema de Justiça no âmbito do Estado de Minas Gerais.

#### **24) Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos – NAVCV**

O Avante Social, em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Subsecretaria de Direitos Humanos de Minas Gerais, executou, no período de 2012 a 2015, a gestão dos Núcleos de Atendimento às Vítimas de Crimes Violentos – NAVCV, subdivididos em 04 regionais (Central, Metropolitana, Vale do Rio Doce e Norte). O programa teve como objetivo geral garantir orientação jurídica e atendimento psicossocial gratuitos a vítimas e familiares de vítimas de homicídio (tentado ou consumado), latrocínio violência estatal/institucional, estupro, estupro de vulnerável e outros crimes sexuais cometidos contra crianças e adolescentes e tráfico de pessoas, por meio de uma atuação transdisciplinar, com o objetivo de buscar a reestruturação psíquica e social da vítima, tendo como conceitos norteadores a autonomia e a cidadania.



### 3. DA PARCERIA

#### 3.1. OBJETO

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade complementar no atendimento a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para Acolhimento Noturno Provisório e Atendimento Social para Pessoas e Famílias em Situação de Rua, atendendo pessoas de ambos os sexos, adultos e famílias, respeitando a identidade de gêneros, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade de decorrência dos mais variados motivos, dentre eles o uso de álcool e drogas.

#### 3.2. INTRODUÇÃO

A População em Situação de Rua representa um fenômeno urbano crescente, apresentando grandes desafios para as políticas públicas. A Política Nacional para População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009 define População em Situação de Rua como o grupo populacional heterogêneo, que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Conforme as diretrizes de que os serviços de acolhimento devem basear-se no diagnóstico da realidade local, a oferta do atual serviço proposto visa contemplar as características e especificidades do público em situação de rua do município de São João da Boa Vista – SP, através de um Termo de Colaboração formalizado por meio de chamamento público onde o objeto é o *Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade complementar no atendimento a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para Acolhimento Noturno Provisório e Atendimento Social para Pessoas e Famílias em Situação de Rua, atendendo pessoas de ambos os sexos, adultos e famílias, respeitando a identidade de gêneros, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade de decorrência dos mais variados motivos, dentre eles o uso de álcool e drogas.*

Já no que se refere às mulheres em situação de rua no município São João da Boa Vista, apenas



05 fichas sociais constam no registro de prontuários. O público feminino apresenta como demanda especial e prioritária o direito à proteção e convivência junto aos filhos e/ou filhas. Contudo, destaca-se que para assegurar o atendimento integral as demandas desse público são necessárias articulações junto aos serviços da própria Política de Assistência Social e de outras políticas públicas, uma vez que os serviços ofertados à população em situação de rua são de caráter provisório.

Em agosto de 2021 o Plantão Social possui o registro de prontuários ativos descritos abaixo:

<i>Usuários</i>	<b>Quantidade de Prontuários</b>	
<i>População (com residência fixa, encaminhados pela rede socioassistencial)</i>	<b>268</b>	
<i>Pessoas em situação de rua</i>	<b>56</b>	
<i>Migrantes</i>	<b>734</b>	
<i>Total de prontuários ativos</i>	<b>1058</b>	

<i>Usuários</i>	<b>Quantidade Prontuários</b>	<b>de</b>
<i>Mulheres</i>	<b>05</b>	
<i>Homens</i>	<b>51</b>	
<i>Declaram uso de SPA</i>	<b>27</b>	
<i>Declaram ter passado pelo sistema carcerário</i>	<b>10</b>	

A implantação dos serviços e as ações desenvolvidas precisam ser fundamentadas na legislação pertinente: Política Nacional para População em Situação de Rua (2009), Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS, 2012), Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB RH, 2006) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009). Trata-se de um olhar que busca romper com as práticas segregacionistas, assistencialistas e higienistas.

### 3.3. JUSTIFICATIVA

O censo da população em situação de rua da cidade de São Paulo, realizado em no ano de 2021, contou 31.884 pessoas em situação de rua, das quais, 19.209 foram contadas em ruas, praças e outros espaços públicos da cidade e 12.675 foram contadas nos Centros de Acolhida. Os dados da pesquisa amostral revelaram que, 96,7% das pessoas em situação de rua na cidade de São



Paulo são nascidos no Brasil. Destes, 55,0% são naturais do estado de São Paulo e 30% são naturais dos municípios de São Paulo. Entre os 3,4% de imigrantes, 38,8% são de venezuelanos, e a entrada dos imigrantes em território nacional, ocorreu principalmente através dos estados de Roraima 34,3%, e São Paulo 29,9%. Entre os que não nasceram na cidade de São Paulo, 63,9% estão na cidade há mais 5 anos. E 60,4% permanecem na mesma região da cidade que começaram a ficar em situação de rua. Os principais motivos apontados pelos entrevistados para estarem em situação de rua foram, conflitos familiares, com 40,3%, a dependência química com 33,3% (somados o uso de drogas lícitas e ilícitas), a perda de trabalho, com 23,1%, e a perda da moradia, com 12,9%. Em relação ao tempo de situação de rua, 26,0% relataram que estavam em situação de rua há menos de 6 meses, 14,3% relataram que estavam em situação de rua de 6 meses a 1 ano, e 20,6% de 1 ano a 3 anos. 10,6% relataram que estavam nas ruas de 3 a 5 anos, 11% de 5 a 10 anos e 15,4% a mais de 10 anos. A soma dos que estão nas ruas a menos de 3 anos equivale a 60,9% do total de pessoas em situação de rua na cidade. Já a soma daqueles que estão nas ruas a mais de 5 anos equivale a 26,4% do total, 85,5% das pessoas em situação de rua na cidade são do sexo masculino. Pelo menos 89,0% está em idade produtiva, entre os 18 e os 59 anos.

Segundo a estimativa do **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE de 2021**, o município de São João da Boa Vista tem uma população de 92.315 habitantes. Em consulta ao CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico no **mês de referência de setembro de 2023**, o Bloco 12 – **Situação de Rua** demonstrou que foi declarado o total de **102 pessoas em situação de rua no município**, sendo **91 do sexo masculino corresponde a 89% do público**, e **11% do sexo feminino**, com baixos níveis de renda per capita, a **maioria das famílias (88%) estão na linha da Pobreza 1 (até R\$ 109)**, e **(1%) família com Baixa Renda**, e **(11%) famílias que recebem acima de ½ salário mínimo**.

No que diz respeito a **acesso a benefícios**, **88% afirmaram receber o Bolsa Família** e **12% declaram não receber o benefício social**.

De acordo com **Setor de Vigilância Socioassistencial** através do **Registro mensal de Atendimento – RMA** do município de São João da Boa Vista, **nos últimos 3 anos foram registradas 1.844 abordagens a pessoas em situação de rua (com repetição) considerando o**



período de janeiro de 2021 até julho de 2023.

Conforme informações do **Setor de Vigilância Socioassistencial / Sistema “Assessor Público”** o **Serviço de Atendimento ao Migrante** realizou a concessão de **306 passagens intermunicipais até julho de 2023.**

Ainda referente a informações extraídas do **Sistema Assessor Público**, menciona-se que durante o período de janeiro a setembro de 2023 foram atendidos no município um total de 88 pessoas em situação de rua, 104 migrantes, e 1 pessoa estrangeira pela Organização da Sociedade Civil Albergue Noturno Bom Samaritano, que executa o “Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade complementar no atendimento a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para Acolhimento Noturno Provisório e Atendimento Social à Pessoas e Famílias em Situação de Rua, atendendo pessoas de ambos os sexos, adultos e famílias, respeitando a identidade de gêneros, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade de decorrência dos mais variados motivos, dentre eles o uso de álcool e drogas”.

É notório o impacto social obtido em razão da execução dessa modalidade de serviço, sobretudo no que se refere à Identificação de situações de violação de direitos e a consequente redução de seus agravamentos para essa parcela da população vulnerável.

### **3.4. OBJETIVO GERAL**

O Serviços de Acolhimento Noturno Provisório e Atendimento Social para Pessoas Adultas e Famílias em Situação de Rua tem como objetivo principal:

- Ofertar atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto-sustento.
- Atender de forma qualificada e personalizada de modo a promover a construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia.

### **3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**



- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.
- Assegurar a superação da situação de rua pós desligamento institucional como medida de proteção social.

### **3.6. PÚBLICO ALVO**

O público que acessará o Serviço são: homens e mulheres adultos, grupos familiares, fluxos de migrantes, gays, lésbicas, transexuais, travestis, respeitando a identidade de gêneros, pessoa com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade de decorrência dos mais variados motivos, dentre eles o uso de álcool e drogas, pessoas que fazem das ruas a sua morada e que muitas vezes apresentam histórias sucessivas de violação de direitos decorrentes de discriminação/ submissões as situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar.

Classificados como:

1ª) Pessoas acompanhadas: As pessoas/famílias em situação de rua deste município ou que vieram para ficar no município, que serão incluídas no serviço para acompanhamento social de saída das ruas;



2ª) Pessoas do município atendidas: As pessoas em situação de rua deste município que serão atendidas na 1ª Etapa do Desenvolvimento do Serviço, mas que por algum motivo não serão ou não estão mais incluídas no serviço para acompanhamento social de saída das ruas.

3ª) Pessoas em passagem: As pessoas em situação de rua que estão de passagem neste município, que serão atendidas na 1ª Etapa do Desenvolvimento do Serviço, mas que não serão incluídas no serviço para acompanhamento social de saída das ruas.

### **3.7. FORMA DE ACESSO**

Primordialmente por meio de avaliação e os encaminhamentos serão efetuados pelo Serviço de Abordagem e Atendimento Social do Departamento de Assistência Social, responsáveis pela gestão de vagas.

Em caso de demanda espontânea, o profissional/técnico presente no Serviço realizará a avaliação.

Além disso, o Serviço de Abordagem e Atendimento Social do DAS, deverá realizar as buscas no município para identificar possíveis pessoas em situação de rua. Caso necessário poderá ser solicitado apoio junto a equipe técnica do Serviço de Acolhimento Noturno Provisório.

É importante ressaltar que, independente da origem da demanda, todos usuários devem ser referenciados a equipe técnica do Serviço de Acolhimento Noturno Provisório e ao Serviço de Abordagem e Atendimento Social do DAS.

### **3.8. VAGAS**

O serviço deverá ofertar 20 vagas para Acolhimento Noturno Provisório e Atendimento Social as pessoas em situação de rua.

Sendo prioridade, o atendimento das vagas aos indivíduos e famílias deste município que serão acompanhadas pelo Serviço.

### **3.9. HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

O Serviço terá seu horário de funcionamento das 17 horas às 7 horas, em todos os dias da semana, aos finais de semana e feriados/pontos facultativos e em casos excepcionais (com avaliação da Coordenação da OSC e do Setor de Abordagem Social do DAS) o serviço será ofertado 24h.



### **3.10. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA**

Município de São João da Boa Vista-SP.

### **3.11. IMPACTO SOCIAL ESPERADO**

Contribuir para:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Proteção social às famílias e Indivíduos;
- Construção de novos projetos de vida;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.



#### 4. ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Etapa do Desenvolvimento do Serviço	Ações e Atividades	Avaliação de Resultados				Resultados Esperados das Ações/Atividades
				Qualitativo		Quantitativo		
				Indicador Qualitativo	Meio de Verificação	Indicador Quantitativo	Meio de Verificação	
1. Ofertar atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade e pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência	-Acolher e garantir proteção integral;	<b>1. Segurança de Acolhida</b>	1.1. Acolher e compreender, com respeito, através de uma escuta qualificada das necessidades e demandas trazidas pelos indivíduos ou famílias;	Percentual de Pessoas que foram atendidas e acolhidas com segurança e integridade	Ficha Cadastral  Relação Nominal diária de atendidos  Controle de Armários	Quantidade de pessoas em situação de rua do município que foram atendidas  Quantidade de pessoas em passagem pelo município que foram atendidas.	Relação Nominal diária de atendidos  Ficha Cadastral	Que todas as pessoas ao buscarem pelo serviço sintam-se acolhidas pela equipe de trabalho, num espaço adequado para exporem suas demandas e que recebam orientações necessárias, bem como, sejam informados quanto a rotina do serviço.
			1.2 Garantir segurança de acolhida aos usuários que acessam o serviço	Percentual de pessoas que acessaram o serviço	Ficha Cadastral  Relação Nominal diária de atendidos	Quantidade de fornecimento de: alimentação (refeição), higiene	Relatórios Emitidos no Sistema Assessor Público: - Registro	Que todas as pessoas que acessem o serviço tenham a garantia de segurança da acolhida, com

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Etapa do Desenvolvimento do Serviço	Ações e Atividades	Avaliação de Resultados				Resultados Esperados das Ações/Atividades
				Qualitativo		Quantitativo		
				Indicador Qualitativo	Meio de Verificação	Indicador Quantitativo	Meio de Verificação	
de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento.  2. Atender de forma qualificada e personalizada de modo a promover a construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas,			(fornecendo: alimentação, higiene pessoal, vestuário, guarda de pertences, abrigo, condições de recepção, informações sobre o funcionamento do serviço);			pessoal (banho), estadia (pernoite).	Mensal de Atendimento;  - Relatório de Atendimento em Grupos;  - Total de Atendimentos por Unidade.	alimentação, materiais e condições a higiene pessoal, vestuário, condições para repouso e lugar para guardar seus pertences.
			1.3 Garantir atendimento social individual, onde o usuário apresentará suas demandas para o técnico da equipe de referência, que realizará o Estudo Social mediante a	Percentual de pessoas em que foram atendidas individualmente	Relatório de Estudo Social  Prontuário do Usuário  Plano Individual de Atendimento - PIA	Quantidade de pessoas que acessaram o serviço e estão em acompanhamento	Prontuário do usuário  Plano Individual de Atendimento - PIA	Que todas as pessoas que acessem o serviço tenham a garantia de acesso a atendimento social individual conforme suas necessidades.

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Etapa do Desenvolvimento do Serviço	Ações e Atividades	Avaliação de Resultados				Resultados Esperados das Ações/Atividades
				Qualitativo		Quantitativo		
				Indicador Qualitativo	Meio de Verificação	Indicador Quantitativo	Meio de Verificação	
com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia.			escuta qualificada das necessidades expostas que embasará ações técnicas para início do processo de construção de vínculos entre o usuário e o profissional;					
	-Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; -Desenvolver condições para a	<b>2. Acompanhamento</b>	2.1 Diminuir a reincidência das pessoas em situação de rua no município, considerando a prevenção de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	Percentual de usuários que não reincidiram em situação de rua no município	Ficha Cadastral  Relação Nominal diária de atendidos	Quantidade de usuários em situação de Rua acompanhados do município que pernoveram na instituição	Relação Nominal diária de atendidos	Que os usuários compreendam o processo de acompanhamento social pela Equipe da OSC instituindo vínculo
			2.2 Construir	Percentual de	Prontuário do	Quantidade de	Plano	Que os usuários

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Etapa do Desenvolvimento do Serviço	Ações e Atividades	Avaliação de Resultados				Resultados Esperados das Ações/Atividades
				Qualitativo		Quantitativo		
				Indicador Qualitativo	Meio de Verificação	Indicador Quantitativo	Meio de Verificação	
	independência e o autocuidado;		um Plano Individual de Atendimento (PIA) ou familiar em conjunto com cada acolhido, o qual contemple suas demandas e vislumbre o processo de superação da situação de rua;	PIAs construídos em relação aos atendidos	Usuário	PIAs elaborados	Individual de Atendimento PIA	compreendam o processo de construção e avaliação do PIA
			2.3 Estimular o autocuidado, visando a promoção da saúde física e mental;	Percentual de usuários que foram encaminhados a rede de saúde	Relatórios de referência e contrarreferência dos equipamentos de saúde	Quantidade de encaminhamentos realizados	Controle do encaminhamento dos usuários	Que os usuários recebam orientações necessárias e encaminhamentos formais para acesso aos serviços ofertados pela rede de saúde

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Etapa do Desenvolvimento do Serviço	Ações e Atividades	Avaliação de Resultados				Resultados Esperados das Ações/Atividades
				Qualitativo		Quantitativo		
				Indicador Qualitativo	Meio de Verificação	Indicador Quantitativo	Meio de Verificação	
								municipal
			2.4 Promover o acesso e encaminhamento dos usuários aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;	Percentual de usuários que foram encaminhados a programas e benefícios socioassistenciais.	Relatórios de referência e contrarreferência dos equipamentos envolvidos	Quantidade de encaminhamentos realizados  Quantidade de usuários inseridos em programas, projetos e benefícios.	Lista de presença do usuário em programas, projetos e benefícios	Que os usuários recebam orientações necessárias e encaminhamentos formais para acesso aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais
			2.5 Contribuir para a superação dos fatores que provocaram o	Percentual de PIAs que serão reavaliados pois não	Plano Individual de Atendimento-PIA	Quantidade de PIAs evoluídos e reavaliados	Plano Individual de Atendimento PIA  Registros de	Que os usuários participem na construção e avaliação do PIA e

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Etapa do Desenvolvimento do Serviço	Ações e Atividades	Avaliação de Resultados				Resultados Esperados das Ações/Atividades
				Qualitativo		Quantitativo		
				Indicador Qualitativo	Meio de Verificação	Indicador Quantitativo	Meio de Verificação	
			acolhimento dos usuários;	obtiveram progresso			atendimento em prontuários	consequentemente e consigam desenvolver a autonomia, reintegrando-se a sociedade.
				Percentual de PIAS com resultados satisfatórios.				

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Etapa do Desenvolvimento do Serviço	Ações e Atividades	Avaliação de Resultados				Resultados Esperados das Ações/Atividades
				Qualitativo		Quantitativo		
				Indicador Qualitativo	Meio de Verificação	Indicador Quantitativo	Meio de Verificação	
	-Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; -Possibilitar a convivência comunitária; -Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	<b>3. Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social</b>	3.1 Construir de forma coletiva e participativa as regras de convivência do Serviço;	Percentual de usuários que participaram da elaboração das regras de convivência do serviço  Percentual de usuários que estão satisfeitos /insatisfeitos com as regras de convivência do Serviço	ATA da reunião de registro da elaboração das regras de convivência  Pesquisa de Satisfação dos Usuários	Quantidade de usuários que participaram da elaboração das regras de convivência do serviço  Quantidade de usuários que responderam a Pesquisa de Satisfação  Quantidade de usuários que participaram da elaboração das regras de convivência da instituição	ATA da reunião de registro da elaboração das regras de convivência  Resultado da Pesquisa de Satisfação dos Usuários	Espera-se que os usuários sejam ouvidos e considerados na construção coletiva das regras de convivência do serviço
3.2 Contribuir para o			Percentual de pessoas em	Registros em Prontuário do	Quantidade de usuários com	Registros em Prontuário do	Alcançado o fortalecimento de	

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Etapa do Desenvolvimento do Serviço	Ações e Atividades	Avaliação de Resultados				Resultados Esperados das Ações/Atividades
				Qualitativo		Quantitativo		
				Indicador Qualitativo	Meio de Verificação	Indicador Quantitativo	Meio de Verificação	
			restabelecimento dos vínculos familiares e sociais;	acompanhamento pelo serviço que restabeleceram vínculos familiares, porém o usuário permanece em situação de rua  Percentual de famílias que foram contatadas e aceitaram participar do serviço junto ao usuário	Usuário  Plano Individual de Atendimento-PIA	vínculos familiares restabelecidos	Usuário  Plano Individual de Atendimento-PIA	pertencimento social, que os usuários com vínculos familiares fragilizados/rompidos sejam estimulados e suas famílias trabalhadas, com vistas ao reestabelecimento dos vínculos.
			3.3 Possibilitar a convivência comunitária considerando interesses, vivências, desejos e	Percentual de usuários acompanhados que participaram dos grupos, oficinas e ações	Registros de presença nos prontuários dos usuários da participação nos grupos, oficinas e	Quantidade de grupos, oficinas, ações comunitárias que foram oferecidos aos usuários	Registros de presença nos prontuários dos usuários da participação nos grupos, oficinas e	Espera-se que os usuários estabeleçam conexões sociais etenham garantida a convivência

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Etapa do Desenvolvimento do Serviço	Ações e Atividades	Avaliação de Resultados				Resultados Esperados das Ações/Atividades
				Qualitativo		Quantitativo		
				Indicador Qualitativo	Meio de Verificação	Indicador Quantitativo	Meio de Verificação	
			possibilidades dos usuários;	comunitárias	ações comunitárias		ações comunitárias	comunitária
			3.4 Promover o acesso dos usuários a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externa;	Percentual de usuários acompanhados que participaram de ações atividades culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais	Registros de presença nos prontuários dos usuários da participação em programações culturais de lazer, de esporte e ocupacionais	Quantidade de ações atividades culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais que foram oferecidas aos usuários	Registros de presença nos prontuários dos usuários da participação em programações culturais de lazer, de esporte e ocupacionais	Espera-se que os usuários tenham acesso a programações culturais, de lazer, de esportes e adquiram a perspectiva de que eles possam integrar a sociedade como as outras pessoas.
	-Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos	<b>4. Desenvolvimento de Autonomia e de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho</b>	4.1 Estimular reflexão junto aos acolhidos acerca de questões relacionadas ao enfrentamento da situação de rua, seus riscos e estratégias de	Percentual de atividades reflexivas quanto a questão da situação de rua e seus riscos e estratégias de prevenção	Registros de presença nos prontuários dos usuários da participação nas atividades propostas	Quantidade de atividades que abordaram o tema da pessoa em situação de rua	Registros de presença nos prontuários dos usuários da participação nas atividades propostas	Conscientização dos usuários quanto ao enfrentamento da situação de rua, seus riscos e estratégias de prevenção

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Etapa do Desenvolvimento do Serviço	Ações e Atividades	Avaliação de Resultados				Resultados Esperados das Ações/Atividades
				Qualitativo		Quantitativo		
				Indicador Qualitativo	Meio de Verificação	Indicador Quantitativo	Meio de Verificação	
	façam escolhas com autonomia;		prevenção;					
	-Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.		4.2 Possibilitar o desenvolvimento do protagonismo, considerando os interesses e habilidades dos usuários;	Percentual de usuários que demonstraram interesses e habilidades a serem trabalhadas	Registros em Prontuário do Usuário  Plano Individual de Atendimento-PIA	Quantidade de usuários que participaram de oficinas, programas, projetos para o desenvolvimento do protagonismo e habilidades	Registros em Prontuário do Usuário  Plano Individual de Atendimento-PIA	Identificação das potencialidades dos usuários visando o desenvolvimento do protagonismo
			4.3 Promover ações com vistas ao restabelecimento da autonomia do usuário;	Percentual de usuários que restabeleceram a autonomia	Registros em Prontuário do Usuário  Plano Individual de Atendimento-PIA	Quantidade de usuários que restabeleceram a autonomia	Registros em Prontuário do Usuário  Plano Individual de Atendimento-PIA	Conduzir os usuários a alcançarem a autonomia
			4.4 Estimular a mobilização social para construção de estratégias	Percentual de usuários que conseguiram trabalho formal ou informal	Registros em Prontuário do Usuário  Plano	Quantidade de usuários encaminhados para integração ao mundo do	Registros em Prontuário do Usuário  Plano	Efetivar a inserção dos usuários no mercado de

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Etapa do Desenvolvimento do Serviço	Ações e Atividades	Avaliação de Resultados				Resultados Esperados das Ações/Atividades
				Qualitativo		Quantitativo		
				Indicador Qualitativo	Meio de Verificação	Indicador Quantitativo	Meio de Verificação	
			coletivas de integração ao mundo do trabalho;		Individual de Atendimento-PIA	trabalho	Individual de Atendimento-PIA	trabalho
			4.5 Articular o acesso e a inclusão dos usuários nas políticas públicas implicadas com a educação formal e não formal;	Percentual de usuários que acessaram a educação formal ou informal	Registros em Prontuário do Usuário  Plano Individual de Atendimento-PIA	Quantidade de usuários que acessaram a educação formal ou informal	Registros em Prontuário do Usuário  Plano Individual de Atendimento-PIA	Efetivar a inclusão dos usuários em programas de educação
	-Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas	<b>5. Trabalho em Rede</b>	5.1 Promover o acesso e referenciamento dos usuários a rede intersetorial e dos demais Órgão do Sistema de Garantia de	Percentual de usuários que foram referenciados a rede intersetorial e dos demais Órgão do Sistema de Garantia de	Registros em Prontuário do Usuário  Plano Individual de Atendimento-PIA  Relatórios de referência e contrarreferên	Quantidade de usuários encaminhados a rede intersetorial e demais Órgão do Sistema de Garantia de Direitos	Registros em Prontuário do Usuário  Plano Individual de Atendimento-PIA  Relatórios de referência e contrarreferên	Efetivar atuação da OSC com a rede de serviços socioassistenciais e intersetorial em benefícios dos usuários realizando encaminhamentos formais, articulação,

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Etapa do Desenvolvimento do Serviço	Ações e Atividades	Avaliação de Resultados				Resultados Esperados das Ações/Atividades
				Qualitativo		Quantitativo		
				Indicador Qualitativo	Meio de Verificação	Indicador Quantitativo	Meio de Verificação	
	públicas setoriais;		Direitos;	Direitos	cia dos equipamentos envolvidos		cia dos equipamentos envolvidos	contatos telefônicos discussão de casos e envio de relatórios técnicos
			5.2 Encaminhar ao Plantão Social para viabilidade de participação no Projeto Mutirão Social;	Percentual de usuários que foram encaminhados para o Plantão Social e aderiram ao Mutirão Social	Plano Individual de Atendimento-PIA Encaminhamentos no Sistema Assessor Público Relatórios de referência e contrarreferência	Quantidade de usuários que foram encaminhados para o Plantão Social e aderiram ao Mutirão Social	Plano Individual de Atendimento-PIA Encaminhamentos no Sistema Assessor Público Relatórios de referência e contrarreferência	Inserção dos usuários no Projeto Mutirão Social
	- Assegurar a superação da situação de rua pós desligamento	<b>6. Desligamento</b>	6.1 Estimular a autonomia do usuário para o processo de desligamento	Percentual de usuários que conseguiram se desligar do serviço e	Registros em Prontuário do Usuário Plano	Quantidade de usuários que conseguiram se desligar do serviço e	Registros em Prontuário do Usuário Plano	Promover o desligamento do usuário que estabeleceu a autonomia e a

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Etapa do Desenvolvimento do Serviço	Ações e Atividades	Avaliação de Resultados				Resultados Esperados das Ações/Atividades
				Qualitativo		Quantitativo		
				Indicador Qualitativo	Meio de Verificação	Indicador Quantitativo	Meio de Verificação	
	institucional como medida de proteção social.		do serviço;	deixaram a situação de rua	Individual de Atendimento-PIA	deixaram a situação de rua	Individual de Atendimento-PIA	inclusão social, mediante a inserção no mercado de trabalho e a garantia de moradia adequada
			6.2 Assegurar o acompanhamento do usuário após o desligamento do serviço em virtude da superação da situação de rua.	Percentual de usuários desligados em acompanhamento	Registros em Prontuário do Usuário	Quantidade de usuários desligados em acompanhamento	Registros em Prontuário do Usuário	Acompanhamento Social da Equipe da OSC pós desligamento institucional como medida de proteção social

## 5. METODOLOGIA APLICADA DAS AÇÕES E ATIVIDADES

### ETAPA 1 - SEGURANÇA DE ACOLHIDA

<b>AÇÃO/ATIVIDADE 1</b>	Acolher e compreender, com respeito, através de uma escuta qualificada as necessidades e demandas trazidas pelos indivíduos ou famílias;
Metodologia Estratégica	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A acolhida é o primeiro contato com o usuário, acolher/recepcionar com condições de dignidade através da escuta, troca de informações e a situação em que se encontra;</li> <li>• O principal objetivo da acolhida é reconhecer as necessidades e demandas trazidas pelos indivíduos ou famílias no acesso ao serviço.</li> <li>• Sensibilizar o indivíduo ou família para o início do acompanhamento especializado, de modo a favorecer sua adesão ao acompanhamento;</li> <li>• Identificar, junto ao indivíduo ou a família a necessidade de encaminhamento para a rede;</li> <li>• Encaminhar de imediato os casos mais urgentes, sobretudo para a inclusão no Cadastro único para acesso aos programas sociais do governo federal e acesso a documentação pessoal;</li> <li>• Informar e orientar o indivíduo ou família sobre procedimentos posteriores;</li> <li>• Apresentar ao indivíduo ou família os espaços, as atividades e atenções ofertadas pelo Serviço;</li> <li>• Iniciar a construção do Plano Individual de Atendimento (PIA) ou familiar com a participação do usuário;</li> <li>• Reconhecer e acolher os migrantes.</li> <li>• Garantir ao usuário integridade, identidade e história de vida preservadas através do sigilo profissional e de arquivos.</li> </ul>	
Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade	
Relatório do Estudo Social, Plano Individual de Atendimento – PIA, Prontuário do Usuário, Ficha Cadastral, Relação Nominal diária dos não atendidos e o motivo e Relação Nominal diária de atendidos	
Periodicidade da ação/atividade	
Diariamente	
Responsável pela ação/atividade	
Equipe Técnica	

<b>AÇÃO/ATIVIDADE 2</b>	Garantir segurança de acolhida aos usuários que acessam o serviço (alimentação, higiene pessoal, vestuário, guarda de pertences, abrigo, condições de recepção, informações sobre o funcionamento do serviço)
Metodologia Estratégica	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecer ao usuário local com padrões de qualidade, higiene, acessibilidade, habilidade, salubridade, segurança e conforto</li> <li>• Servir ao usuário uma alimentação com padrões nutricionais adequados e adaptados as suas necessidades específicas;</li> <li>• Fornecer ao usuário guarda de pertences pessoais e acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados a sua privacidade;</li> <li>• Orientar o usuário quanto aos serviços prestados pela entidade, onde ele terá acesso a banho, alimentação e pernoite em condições adequadas tendo sua identidade, integridade e história de vida preservadas;</li> </ul>	



- Ofertar ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;
- A guarda de pertences pessoais em armário numerado, ocorre logo após a triagem, quando o usuário recebe a sacola com as roupas que usará durante sua estadia na entidade e uma sacola menor. Após o banho o usuário coloca a roupa que estava usando na sacola menor e entrega para o Cuidador que a guardará no seu respectivo armário de pertences, até a manhã do dia seguinte. Os pertences serão devolvidos aos usuários na hora de sua saída; na manhã do próximo dia.
- Disponibilizará o kit higiene (sabonete, creme dental, escova de dente e lamina de barbear), em uma sacola recebem roupas limpas (Lençol e fronha, pijama, toalha de banho); o cobertor é disponibilizado no verão conforme a necessidade do usuário e no inverno é entregue com a sacola de roupa limpa; tudo devidamente higienizado após a cada uso,
- Sendo encaminhado a seguir para o banho;
- Recebe, sempre que necessário, roupas limpas para sua saída na manhã seguinte da instituição, podendo assim manter sua dignidade.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Plano Individual de Atendimento – PIA, Prontuário do Usuário, Ficha Cadastral, Relação Nominal diária de atendidos, Conrole de Armarios e Relação Nominal diaria dos não atendidos e o motivo.

Periodicidade da ação/atividade

Diariamente

Responsável pela ação/atividade

Equipe de Referência e Equipe de Apoio

**AÇÃO/ATIVIDADE 3** Garantir atendimento social individual, onde o usuário apresentará suas demandas para o técnico da equipe de referência, que realizará o Estudo Social mediante a escuta qualificada das necessidades expostas que embasará ações técnicas para início do processo de construção de vínculos entre o usuário e o profissional.

Metodologia Estratégica

- A escuta qualificada, parte do procedimento técnico do trabalho social, é uma parte muito importante para iniciar a constituição de vínculos e estabelecer relações de confiança e segurança entre os profissionais do serviço e os usuários nos espaços públicos.  
O profissional deve estar aberto a escuta e ao diálogo constituindo assim instrumento necessário a uma boa acolhida ao usuário, conseguindo assim desenrolar as intervenções que se fizerem presentes e necessárias. Desenvolver essas ações com profissionais capacitados para acolher e compreender, com respeito, a história e trajetória de cada sujeito, bem como as necessidades e demandas apresentadas. Desenvolvendo assim habilidades e sensibilidade que propiciem escutas qualificadas. Como a escuta qualificada tem se início com clareza da demanda para o desenvolvimento do trabalho de Estudo Social do usuário do serviço;
- Sensibilizar o indivíduo ou família para o início do acompanhamento especializado, de modo a favorecer sua adesão ao acompanhamento;
- Identificar, junto ao indivíduo ou a família a necessidade de encaminhamento para a rede;
- Proceder aos encaminhamentos imediatos necessários, sobretudo para a inclusão no Cadastro único e participação nos programas sociais do governo federal e acesso a documentação pessoal;
- Informar e orientar o indivíduo ou família sobre procedimentos posteriores;



- Apresentar ao indivíduo ou família os espaços, as atividades e atenções ofertadas pelo Serviço; Iniciar a construção individual ou familiar do Plano Individual de Atendimento (PIA), com a participação do usuário.
- Elaborar o Plano Individual de Atendimento (PIA), considerado um instrumento técnico de acompanhamento e desenvolvimento do usuário, servirá para o planejamento particularizado do acompanhamento de cada acolhido, a partir de suas demandas, vulnerabilidades, singularidades, potencialidades e dos objetivos a serem alcançados.  
O PIA deve ser construído a partir do conhecimento de contextos, consensos, pactuações, compromisso e responsabilidades assumidas pelo serviço, pelo usuário e também pelas redes de apoio existentes.
- Elaborar o Plano Individual de Atendimento (PIA) tem como função de organizar a atuação interdisciplinar das equipes técnicas e delinear, operacionalmente e metodologicamente, o caminho a ser seguido por todos os profissionais, o PIA possibilita o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados. As equipes técnicas (composta pelo coordenador, assistente social e psicólogo (a) do Serviço de Abordagem e Atendimento Social do DAS e do Serviço de Acolhimento Noturno Provisório, juntos, são responsáveis por elaborar um plano específico para cada usuário, se baseando no Estudo do Diagnóstico do usuário pós acolhimento.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Relatório do Estudo Social, Plano Individual de Atendimento – PIA, Prontuário do Usuário, Ficha Cadastral, Relação Nominal diária de atendidos, Relação Nominal diária dos não atendidos e o motivo e Conrole de Armários

Periodicidade da ação/atividade

Diariamente

Responsável pela ação/atividade

Equipe de Referência e Equipe de Apoio

## ETAPA 2 – ACOMPANHAMENTO

**AÇÃO/ATIVIDADE 1** Diminuir a reincidência das pessoas em situação de rua no município, considerando a prevenção de situações de negligência, violência e ruptura de Vínculos.

Metodologia Estratégica

Com a intenção de diminuir a reincidência das pessoas em situação de rua no município a atuação da equipe será:

- Entrar em contato com a rede intersetorial de atendimento (CAPS, Cadastro Único, Plantão Social, Delegacia Polícia) em busca de dados e informações do usuário, e para localizar seus familiares;
- Realizar a escuta qualificada e ações junto ao usuário e aos familiares afrontando a Política Nacional de Inclusão social da população em situação de rua, quando afirma que apresentam algumas características em comum e são definidos como um grupo populacional heterogêneo que apresenta em comum a pobreza, o rompimento de vínculos familiares, vivência de um processo de desfiliação social pela ausência de trabalho assalariado e das proteções advindas deste vínculo, sem moradia convencional regular e tendo a rua como o espaço social, de moradia e sustento.
- Atendimento individual e/ou familiar:
- Realizar atendimento individual e/ou familiar com o objetivo de proporcionar a escuta qualificada, além de informar, esclarecer e orientar aos usuários;
- Compreender e acatar que cabe a cada indivíduo a compreensão de sua singularidade e contexto de vida - social, histórico, econômico e cultural – e pautar-se por metodologia participativa e postura não diretiva;



- Utilizar a escuta individual ou familiar (com vários membros da família), com o objetivo de momentos que favoreçam o fortalecimento da autoestima e a construção de projetos pessoais e sociais que impulsionem o processo de saída das ruas.
- Usar o atendimento individual como estratégia para o acompanhamento inicial, como uma fase preparatória para a inclusão em atendimentos em grupo, a determinados casos ou situações específicas em que os próprios usuários preferam não abordar no coletivo, como momentos para se reavaliar o Plano de Acompanhamento etc.:
- Investir no atendimento individual e/ou familiar constituído assim importante estratégia metodológica para o acompanhamento especializado, por meio da qual podem ser viabilizados momentos de escuta mais individualizada, que podem, inclusive, configurarem-se como possibilidades de vivências transformadoras, considerando que as pessoas em situação de rua trazem em sua trajetória de vida vivências de indiferença e discriminação social;
- Recorrer ao atendimento individual e/ou familiar podendo incluir o desenvolvimento de ações voltadas à discussão, reflexão e ao fortalecimento da identidade e subjetividade, priorizando as relações indivíduo, grupo e sociedade para gerar mudanças significativas, com vistas ao florescimento da autonomia e do protagonismo de cada indivíduo e reconstrução das trajetórias de vida. Para sua realização, é importante que cada usuário ou família conte com profissional (is) de referência para seu atendimento. Estes momentos representam importantes oportunidades para a escuta e para que, a partir das singularidades, os profissionais possam melhor conduzir o acompanhamento especializado;
- A escuta individual/familiar será agendada pelos técnicos conforme a necessidade de cada caso. Sendo reavaliada ao longo do acompanhamento especializado com cada usuário/família, a fim de se identificar o intervalo mais adequado para sua realização, nos diferentes momentos do acompanhamento.
- Realizar encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, por meio de seus responsáveis ou outros representantes:
- Trabalhar com um conjunto de famílias decorre da compreensão de que as pessoas estão em contínuo processo de interação com o outro. Por isso se diz que o ser humano é relacional, necessita do diálogo, da participação e da comunicação. Nesse sentido, as pessoas passam a concretizar a sua existência produzindo, recriando e realizando-se nas suas relações com o outro. Os membros familiares, portanto, se realizam no grupo familiar, ao passo que os usuários se percebem nos contextos comunitários e territoriais em que estão para serem inseridas;
- Convidar os familiares dos usuários a participarem dos eventos das datas comemorativas na entidade: comemorações de aniversários do mês (sempre na última sexta-feira do mês) dia das mães, dia dos pais e natal;
- Convidar os familiares a participarem uma vez na semana da roda de conversa dos usuários realizadas semanalmente;
- Convidar os familiares a constituírem um “grupo de família” que acontecerá uma vez na semana na instituição com intuito de estruturar vínculos familiares e receber informações da história de vida e o motivo do rompimento de vínculos.
- Conjuguar esforços a fim de aplicar Resolução Nr 40 que regulamenta:
- Assegurar as pessoas em situação de rua, que os órgãos emissores da documentação civil básica forneçam acesso aos documentos tendo como princípio constitucional a igualdade material, simplificando o procedimento de emissão de documento civil, evitando assim exigências que diante da situação de vulnerabilidade, tornam-se impossíveis de serem cumpridas;
- Garantir a pessoa em situação de rua a educação, contemplando suas necessidades específicas, visando à superação da situação de rua, priorizando-se a construção coletiva de procedimentos e rotinas comuns e individuais, sendo incorporadas preferencialmente na rede oficial de educação, evitando as segregações existentes;
- Contatar e realizar campanhas de sensibilização nas agências de contratação, deverão ser feitas a fim de desconsiderar o uso do endereço como documento eliminatório para candidatura da/o profissional, visando minimizar as barreiras institucionais;
- Garantir conforme formalizado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 1999, CONSIDERANDO como condição o conceito de Trabalho Decente, fundamental para a superação da pobreza, para a redução das desigualdades sociais, para a garantia da governabilidade democrática e para o desenvolvimento sustentável, visando o respeito aos direitos no trabalho, à promoção do emprego produtivo e de qualidade, à extensão da proteção social e ao fortalecimento do diálogo social.



Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade
Relatórios de referência e contrarreferência dos equipamentos envolvidos, Registros de atendimentos em prontuários, Ficha Cadastral, Relatório Social e/ou técnicos, Relatórios social de visitas e/ou técnicos e Prontuário do usuário.
Periodicidade da ação/atividade
Semanal / Mensalmente
Responsável pela ação/atividade
Equipe Técnica

<b>AÇÃO/ATIVIDADE 2</b>	Construir um Plano Individual de Atendimento (PIA) ou Familiar em conjunto com cada acolhido, o qual contemple suas demandas e vislumbre o processo de superação da situação de rua.
Metodologia Estratégica	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) ou familiar:</li> <li>• O Plano Individual de Atendimento (PIA) trata-se de um instrumento técnico de acompanhamento e desenvolvimento do usuário, corresponde ao planejamento particularizado do acompanhamento de cada acolhido, a partir de suas demandas, vulnerabilidades, singularidades, potencialidades e dos objetivos a serem alcançados.</li> <li>• As equipes técnicas (composta pelo coordenador, assistente social e psicólogo (a)) do Serviço de Abordagem e Atendimento Social do DAS e do Serviço de Acolhimento Noturno Provisório, juntos, são responsáveis por elaborar um plano específico para cada usuário, se baseando em um Estudo Diagnóstico do usuário pós acolhimento.</li> <li>• O PIA deve ser construído a partir do conhecimento de contextos, consensos, pactuações, compromissos e responsabilidades assumidas pelo serviço, pelo usuário e também pelas redes de apoio existentes. O PIA tem a função de organizar a atuação interdisciplinar das equipes técnicas e delinear, operacionalmente e metodologicamente, o caminho a ser seguido por todos os profissionais, possibilitando o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados. A instituição trabalhará a aptidão do usuário e descobrirá a suas habilidades através das oficinas, como a de artesanatos e outras, ofertadas no serviço interno do Albergue. Além dos cursos com parceria ofertada pelo Sindicato Rural com a finalidade de desenvolver as aptidões que o usuário não tem ideia de possuir.</li> </ul>	
Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade	
Lista de presença/ participação do usuário nos grupos, programas, projetos e benefícios, Relatórios de referência e contrarreferência dos equipamentos envolvidos, Relatório Social de visitas e / ou técnicos, Plano Individual de atendimento-PIA, Prontuário do usuário e Relatório Social	
Periodicidade da ação/atividade	
Semanalmente / Mensalmente	
Responsável pela ação/atividade	
Equipe técnica, Equipe de referencia e Equipe Técnica do Serviço de Abordagem e Atendimento Social do Departamento de Assistência Social	

<b>AÇÃO/ATIVIDADE 3</b>	Estimular o autocuidado, visando a promoção da saúde física e mental.
Metodologia Estratégica	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender de forma qualificada e personalizada, encaminhar o usuário de modo a promover em construção conjunta o seu processo de saída das ruas de maneira saudável (física e mental), com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia.</li> <li>• Espaço com padrões de qualidade quanto a higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto onde é servida alimentação com padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;</li> <li>• Recebe também o kit higiene (sabonete, creme dental, escova de dente e lâmina de barbear), em uma sacola recebem roupas limpas (Lençol e fronha, pijama, toalha de banho); o cobertor é disponibilizado no verão conforme a necessidade do usuário e no inverno é entregue com a sacola de roupa limpa; tudo devidamente higienizado após a cada uso, sendo encaminhado a seguir para o banho;</li> <li>• Recebe, sempre que necessário, roupas limpas para sua saída na manhã seguinte da instituição, podendo assim manter sua dignidade.</li> <li>• A instituição trabalhará a aptidão do usuário e descobrirá a suas habilidades através das oficinas, como a de artesanatos e outras, ofertadas no serviço interno do Albergue. Além dos cursos com parceria ofertada pelo Sindicato Rural com a finalidade de desenvolver as aptidões que o usuário não tem ideia de possuir.</li> <li>• Estimular o autocuidado, visando a promoção da saúde física e mental; promover o acesso e referenciamento dos usuários aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.</li> <li>• Devido a necessidade da prática de ações educativas em saúde à estes indivíduos, a fim de libertá-los e deste modo proporcionar autonomia e qualidade de vida, tal processo só pode ser desenvolvido através da educação em saúde física e mental, com objetivo de construir conhecimentos para autonomia dos usuários do serviço no próprio cuidado de alcançar uma atenção de saúde de acordo com suas necessidades.</li> </ul>	
Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade	
Relatórios social de visitas e/ou técnicos, Prontuário do usuário. Plano Individual de atendimento- PIA, Lista de presença/ participação do usuário nos grupos, Relatórios de referência e contrarreferência dos equipamentos envolvidos, Ficha de cadastro social, Registros de atendimentos em prontuários e ficha cadastral, Controle do referenciamento dos usuários, Lista de presença do usuário em programas, projetos e benefícios e Relatório Social	
Periodicidade da ação/atividade	
Semanal / Mensalmente	
Responsável pela ação/atividade	
Equipe de Referência	
<b>AÇÃO/ATIVIDADE 4</b>	Promover o acesso e referenciamento dos usuários aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;
Metodologia Estratégica	

Para promover o acesso referenciamento dos usuarios aos serviços, programas e beneficios socioassistenciais a equipe deve:

- Trabalhar em rede através de articulações e inter-relações entre as instituições e serviços implicados na promoção, proteção e defesa de direitos, compartilhando objetivos e propósitos comuns.  
Implantar um fluxo de encaminhamentos, informações, diálogos permanentes, trocas, compromisso e postura de colaboração institucional e individual como demonstração de envolvimento e interesse dos profissionais envolvidos.  
Estabelecer indicadores para o desenvolvimento do trabalho em rede integrado facilitando a conexão entre o sistema:
  - Balizar a missão de cada serviço/instituição;
  - Implementar reuniões e encontros;
  - Impulsionar contatos periódicos;
  - Promover discussão e pactuação de fluxos de atendimento; entre outros.
- Articular com a Rede Municipal e intersetorial:
  - Unificar esforços de maneira cooperativa com poder público e a sociedade civil para a execução do Serviço de Acolhimento a pessoas em situação de rua;
  - Trabalhar embasados nas políticas públicas em cada nível de governo;
  - Incentivar a sociedade civil através das entidades, fóruns e organizações da população em situação de rua, a participar da elaboração, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas;
  - Vincular e apoiar à organização da população em situação de rua e à sua participação nas diversas instâncias de formulação, controle social, monitoramento e avaliação das políticas públicas;
  - Sitematizar os demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais com o Serviço da Instituição;
  - Acordar programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva com o Serviço;
  - Encadear serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias com o Serviço;
  - Articular com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Para mobilizar e fortalecer as redes sociais de apoio faz-se necessário que a equipe conheça a Política Nacional para População em Situação de Rua, conforme Decreto n. 7053 de 23 de dezembro de 2009 e os serviços do território que possam atender as demandas do público ou mesmo apontar a necessidade de implantação de serviços e/ou programas.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Relatórios social de visitas e/ou técnicos, Prontuário do usuário. Plano Individual de atendimento- PIA, Lista de presença/ participação do usuário nos grupos, Relatorios de referencia e contrarreferência dos equipamentos envolvidos, Ficha de cadastro social, Registros de atendimentos em prontuarios e ficha cadastral, Controle do referenciamento dos usuarios, Lista de presença do usuario em programas, projetos e beneficios e Relatorio Social

Periodicidade da ação/atividade

Semanalmente / Mensamente

Responsável pela ação/atividade

Equipe de Referencia

**AÇÃO/ATIVIDADE 5**

Contribuir para a superação dos fatores que provocam o acolhimento dos usuarios

Metodologia Estratégica



<p>Para contribuir para a superação dos fatores que provocam o acolhimento dos usuários cabe a equipe conhecer e fazer valer os direitos das Políticas Públicas de Assistência Social, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Interar sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, o PAEFI, serviço inserido no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Presta ações de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.</li> <li>• Instruir e adotar a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que define no seu artigo 23 que os serviços socioassistenciais são <b>atividades continuadas</b> que visam à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observam os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos nesta mesma norma. Sendo os usuários desse serviço as famílias e indivíduos que possuem direitos violados, conseqüentemente, são aqueles que passam por ocorrência de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Violência física, psicológica e negligência;</li> <li>• Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;</li> <li>• Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;</li> <li>• Tráfico de pessoas;</li> <li>• Situação de rua e mendicância;</li> <li>• Abandono;</li> <li>• Vivência de trabalho infantil;</li> <li>• Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;</li> <li>• Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar;</li> <li>• Descumprir as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) e do Programa de Erradicação de Trabalho Infantil (PETI) em decorrência de violação de direitos.</li> </ul> </li> </ul> <p>Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; para a reparação de danos da incidência de violação de direitos e prevenção da reincidência desses.</p> <p>Procedimentos qualificados na busca de restaurar os direitos corrompidos e contribuir para a superação das condições que vulnerabilizam e/ou submetem as unidades familiares/indivíduos a situações de risco pessoal e social.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificar o trabalho desenvolvido no serviço é determinante para a conquista de resultados positivos. As práticas que o permeiam requerem preparo profissional da equipe de referência e clareza de atribuições, o que implica maior domínio teórico-metodológico, intencionalidade e planejamento. Fatores que são primordiais para que as mediações realizadas no acompanhamento que concretizem à superação do quadro instalado.</li> </ul>	
Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade	
Relatórios social de visitas e/ou técnicos, Prontuário do usuário. Plano Individual de atendimento- PIA, Lista de presença/ participação do usuário nos grupos, Relatórios de referência e contrarreferência dos equipamentos envolvidos, Ficha de cadastro social, Registros de atendimentos em prontuários e ficha cadastral, Controle do referenciamento dos usuários, Lista de presença do usuário em programas, projetos e benefícios e Relatório Social	
Periodicidade da ação/atividade	
Semanalmente e Mensalmente	
Responsável pela ação/atividade	
Equipe de Referência	

### ETAPA 3 – CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL

<b>AÇÃO/ATIVIDADE 1</b>	Construir de forma coletiva e participativa as regras de convivência do Serviço
-------------------------	---

### Metodologia Estratégica

- Serão construídas de forma coletiva e participativa as regras de convivência social na instituição, com os usuários e mediada pela equipe de referência, será registrado em ata de forma a serem revistas as regras quando necessário, e divulgado na entrada da OSC para os demais usuários que passarem pelo serviço terem ciência;
- Através de reuniões mensais com a equipe de referência e de apoio lembrar aos funcionários da entidade a ética e respeito à dignidade, diversidade e não discriminação do usuário;
  - Lembrar que o serviço deve buscar, continuamente, a superação de estigmas discriminatórios de raça, cor, expressão estética e diversidade de gênero,
  - Capacitar a equipe para que tenha condições adequadas para a prestação de um serviço com qualidade para reconhecer os usuários como sujeitos de deveres e direitos socioassistenciais resguardados;
  - Conscientizar a equipe que para a realização do serviço faz-se indispensável a criação de vínculos de confiança com as pessoas que se encontram em situação de rua. Processualmente e de maneira gradativa os vínculos devem acontecer com cautela, respeitando os códigos que regem os grupos e deixando sempre claro os objetivos e valores que regulam as ações do Serviço;
  - Deixar claro a equipe do Serviço que precisamos estabelecer e manter alianças estratégicas e parcerias com outras instituições e profissionais que atuam com o mesmo público do Serviço. Isso evita constrangimentos, duplicação de trabalho e potencializa as intervenções realizadas na rede de atendimento. É importante que haja uma comunicação entre os profissionais que trabalham no território;
  - A equipe deve fazer uma conscientização da comunidade local através de informação e sensibilização sobre o trabalho que está sendo realizado pela equipe do Serviço, podendo se constituir como uma importante parceria;
  - Conscientizar a equipe que para o bom desenvolvimento do trabalho em rede integrado, é importante que sejam estabelecidos alguns procedimentos para facilitar a conexão entre os pares:
    - Iniciando pelo conhecimento da missão de cada serviço/instituição;
    - Reuniões e encontros; contatos periódicos; discussão e pactuação de fluxos locais de atendimento; entre outros.
  - Através de reuniões com a equipe de referência, a equipe de apoio (se necessário) e os usuários atualizar os acontecimentos, evoluir e alimentar relatórios, discutir as necessidades e os problemas enfrentados para a evolução do plano de trabalho da instituição;
  - Elaboração das listas de compras que se fizerem necessárias e as adaptações para que o trabalho prestado chegue a excelência;
  - Apontamento dos problemas físicos da entidade como reparos, etc...
  - Através de reuniões com a equipe técnica será implantado e alimentado o plano de trabalho proposto;
  - Com a criação de arquivos, novo PIA será implantado, novos relatórios que facilitarão a alimentação e a coleta de dados.

### Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Lista de presença/participação dos grupos, oficinas, criação de regras participativas e ações comunitárias, Prontuário do usuário, Plano Individual de Atendimento- PIA, Lista de presença/ participação da família e usuário, Relatório de Controle e acompanhamento da realização pelo usuário de cursos, seminários e eventos do Município, Pesquisa de satisfação a respeito da qualidade do serviço ofertado aos usuários, ATA da reunião para criação de regras participativas de convivência e Relatórios social de visitas e/ou técnicos

### Periodicidade da ação/atividade

Semanal / Mensalmente

### Responsável pela ação/atividade

Equipe de Referência e Equipe Apoio



<b>AÇÃO/ATIVIDADE 2</b>	Contribuir para o restabelecimento dos vínculos familiares e sociais
Metodologia Estratégica	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Será realizada a busca ativa dos familiares e pessoas de referência das pessoas em situação de rua do município, bem como levantamento de informações sobre o histórico familiar na rede de atendimento;</li> <li>• Levantamento de informações da história de vida e rompimento de vínculos;</li> <li>• Serão realizadas visitas domiciliares, atendimentos individuais com os familiares; atendimentos com usuários e familiares;</li> <li>• Atendimentos familiares em conjunto com a rede socioassistencial se necessário;</li> <li>• Serão proporcionadas ações de integração da família do usuário nas datas comemorativas, nos grupos de atividades com os usuários e grupo de sensibilização e orientação à família, tendo como finalidade reestabelecer vínculos familiares rompidos;</li> <li>• Desenvolver o convívio familiar e comunitário em sua grande maioria. As pessoas em situação de rua estabelecem no espaço público da rua o seu palco de relações privadas, pois seus vínculos familiares e comunitários, em geral, encontram-se muito fragilizados ou até mesmo rompidos. Sabe-se que família cria e recria realidades, funcionando tanto como local de crescimento de realizações individuais quanto, muitas vezes, como espaço opressor de individualidades;</li> <li>• É imprescindível que os profissionais que atuam na efetivação das políticas públicas, as quais têm a família como célula base voltem seus esforços para o entendimento da dinâmica familiar dos assistidos, identificando violências físicas, psíquicas e simbólicas que acontecem dentro das famílias. É dentro deste universo semântico que se colocam as considerações sobre o enfraquecimento de vínculos familiares por que tendem a passar as pessoas em situação de rua, e os esforços tomados pelo presente Política para que se restabeleçam os laços familiares fragilizados, ou para que se criem novos laços em múltiplos arranjos familiares e de redes sociais de apoio.</li> </ul>	
Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade	
<p>Lista de presença/participação dos grupos, oficinas, criação de regras participativas e ações comunitárias, Prontuário do usuário, Plano Individual de Atendimento- PIA, Lista de presença/ participação da família e usuário, Relatório de Controle e acompanhamento da realização pelo usuário de cursos, seminários e eventos do Município, Pesquisa de satisfação a respeito da qualidade do serviço ofertado aos usuários, ATA da reunião para criação de regras participativas de convivência e Relatórios social de visitas e/ou técnicos</p>	
Periodicidade da ação/atividade	
Semanalmente / Mensal	
Responsável pela ação/atividade	
Equipe Referência	

<b>AÇÃO/ATIVIDADE 3</b>	Possibilitar a convivência comunitária considerando interesses, vivências, desejos e possibilidades dos usuários.
Metodologia Estratégica	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientação e atendimentos em grupo:</li> <li>• Além dos atendimentos individualizados, o desenvolvimento do Plano de Acompanhamento no âmbito do Serviço precisa prever a inserção dos usuários em atividades coletivas, tais como os atendimentos em grupo planejados em complementariedade aos atendimentos individuais;</li> <li>• O grupo tem como objetivo favorecer o processo de reflexão, o fortalecimento da identidade individual e coletiva, do protagonismo e da participação social e a construção de novas trajetórias de vida, a partir da</li> </ul>	



<p>ampliação da consciência sobre si mesmo, do outro, da família e do contexto em que vivem;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os atendimentos em grupo representam importante recurso, ainda, para trocas de experiência, discussão sobre as situações vivenciadas e apoio mútuo;</li> <li>• Constituem importante estratégia, também, para a potencialização dos recursos dos usuários e para o seu engajamento nas demais ações de caráter coletivo oferecidas pelo Serviço;</li> <li>• A composição e a realização dos grupos para orientação e atendimento devem ser planejadas e discutidas em equipe. O planejamento deve incluir objetivos, metodologia a ser empregada, periodicidade, duração, enquadre (grupo aberto ou fechado) e definição dos participantes, dentre outros aspectos;</li> <li>• A formação do grupo exige uma avaliação técnica criteriosa. A definição sobre a inserção de cada usuário deve ser realizada em conjunto com o mesmo, pois, além de uma indicação técnica, é preciso que os participantes se sintam à vontade para participar dos atendimentos em grupo.</li> </ul>
Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade
<p>Lista de presença/participação dos grupos, oficinas, criação de regras participativas e ações comunitárias, Prontuário do usuário, Plano Individual de Atendimento- PIA, Lista de presença/ participação da família e usuário, Relatório de Controle e acompanhamento da realização pelo usuário de cursos, seminários e eventos do Município, Pesquisa de satisfação a respeito da qualidade do serviço ofertado aos usuários, ATA da reunião para criação de regras participativas de convivência e Relatórios social de visitas e/ou técnicos</p>
Periodicidade da ação/atividade
Semanalmente / Mensalmente

Responsável pela ação/atividade
Equipe Técnica

<b>AÇÃO/ATIVIDADE 4</b>	Promover o acesso dos usuários a programações culturais , de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas
Metodologia Estratégica	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização:</li> <li>• Para além dos atendimentos e orientações em grupo, o desenvolvimento de oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização constituem importantes técnicas a serem utilizadas no acompanhamento das pessoas em situação de rua. Em geral, são direcionadas à promoção de ações que ampliem o universo informacional, cultural e social dos usuários, devendo ser priorizadas no Serviço.</li> <li>• As oficinas e atividades coletivas devem ser realizadas em pequenos grupos, sendo previamente planejadas pela equipe. Os usuários podem também participar desse processo propondo, por exemplo, temas para as oficinas e atividades coletivas. Podem ser desenvolvidas por meio de diversos formatos como oficinas, atividades temáticas, grupos de troca de experiências, discussão e reflexão, atividades de produção cultural ou artística, de lazer ou esportivas, dentre outros. Para o seu desenvolvimento, a equipe do Serviço poderá contar com a parceria da rede de diversas áreas (Cultura, Arte, Educação etc.), lançando mão à utilização de métodos e técnicas participativas que contribuam para interação grupal e a construção coletiva de conhecimentos e ações.</li> <li>• Algumas experiências bem-sucedidas de trabalhos coletivos com pessoas em situação de rua levam em conta sua visão singular da vivência nas ruas, especialmente em grandes centros urbanos. Assim, oficinas de fotografia, poesia, vídeo ou documentário, música, dança e artes podem despertar habilidades específicas e possibilitar a expressão desse olhar singular dos usuários sobre a cidade e a vivência de rua. Podem, igualmente, possibilitar a expressão da subjetividade e de desejos, bem como a construção de projetos do coletivo de usuários, contribuindo para o fortalecimento da participação social. Essas atividades podem, inclusive, prever ações de expressão e protagonismo dos usuários no território, que contribuem para a sensibilização da própria</li> </ul>	

comunidade para a questão da população em situação de rua. Nessa direção as oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização podem contribuir sobremaneira para a reflexão, ampliação de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades e potencialidades que facilitem e consolidem o processo de saída das ruas. Esse processo pode ser facilitado com o desenvolvimento de atividades que sejam libertadoras de potenciais criativos, que incentivem a capacidade transformadora, a discussão das possibilidades de inserção no mundo do trabalho e o resgate ou criação de novas referências relacionais. Finalmente, destaca-se que o espaço físico do Serviço deve ser condizente com a realização das oficinas e demais atividades coletivas.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Lista de presença/participação dos grupos, oficinas, criação de regras participativas e ações comunitárias, Prontuário do usuário, Plano Individual de Atendimento- PIA, Lista de presença/ participação da família e usuário, Relatório de Controle e acompanhamento da realização pelo usuário de cursos, seminários e eventos do Município, Pesquisa de satisfação a respeito da qualidade do serviço ofertado aos usuários, ATA da reunião para criação de regras participativas de convivência e Relatórios social de visitas e/ou técnicos

Periodicidade da ação/atividade

Semanalmente / Mensalmente

Responsável pela ação/atividade

Equipe de Referência

#### ETAPA 4 – DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA E DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DOTRABALHO

**AÇÃO/ATIVIDADE 1** Estimular reflexão junto aos acolhidos acerca de questões relacionadas ao enfrentamento da situação de rua, seus riscos e estratégias de prevenção.

Metodologia Estratégica

- Estimular a reflexão junto aos acolhidos acerca de questões relacionadas ao enfrentamento da situação de rua, seus riscos e estratégias de prevenção através de orientação e atendimentos em grupo;
- Além dos atendimentos individualizados, o desenvolvimento do Plano de Acompanhamento no âmbito do Serviço precisa prever a inserção dos usuários em atividades coletivas, tais como os atendimentos em grupo planejados em complementariedade aos atendimentos individuais;
- O grupo tem como objetivo favorecer o processo de reflexão, o fortalecimento da identidade individual e coletiva, do protagonismo e da participação social e a construção de novas trajetórias de vida, a partir da ampliação da consciência sobre si mesmo, do outro, da família e do contexto em que vivem;
- Os atendimentos em grupo representam importante recurso, ainda, para trocas de experiência, discussão sobre as situações vivenciadas e apoio mútuo;
- Constituem importante estratégia, também, para a potencialização dos recursos dos usuários e para o seu engajamento nas demais ações de caráter coletivo oferecidas pelo Serviço;
- A composição e a realização dos grupos para orientação e atendimento devem ser planejadas e discutidas em equipe. O planejamento deve incluir objetivos, metodologia a ser empregada, periodicidade, duração, enquadre (grupo aberto ou fechado) e definição dos participantes, dentre outros aspectos;
- A formação do grupo exige uma avaliação técnica criteriosa. A definição sobre a inserção de cada usuário deve ser realizada em conjunto com o mesmo, pois, além de uma indicação técnica, é preciso que os participantes se sintam à vontade para participar dos atendimentos em grupo;



- Promover o processo gradativo de saída das ruas da pessoa atendida, ofertando pernoite, conscientização através de grupos sobre a higiene e importância de lavar as mãos como forma de prevenção e promover o acesso deles as instalações sanitárias; fornecer kits de higiene pessoal, com escova e creme dental toalha e sabonete; encaminhar para tratamento em unidades de saúde e realizar recâmbio, quando necessário;
- Promover o acesso e referencialmente dos usuários aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, Recâmbio para auxiliar pessoas em situação de rua a voltarem ao seu município de origem;
- Promover o acesso dos usuários a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas;
- Estimular reflexão junto aos acolhidos acerca de questões relacionadas ao enfrentamento da situação de rua, seus riscos e estratégias de prevenção;
- Possibilitar o desenvolvimento do protagonismo, considerando os interesses e habilidades dos usuários.
- O atendimento individual e/ou familiar constitui importante estratégia metodológica para o acompanhamento especializado, por meio da qual podem ser viabilizados momentos de escuta mais individualizada, que podem, inclusive, configurarem-se como possibilidades de vivências transformadoras, considerando que as pessoas em situação de rua trazem em sua trajetória de vida vivências de indiferença e discriminação social;
- Podem ser utilizados para o acompanhamento inicial, como uma fase preparatória para a inclusão em atendimentos em grupo, como estratégia para o acompanhamento a determinados casos ou situações específicas que os próprios usuários preferam não abordar no coletivo, como momentos para se reavaliar o Plano de Acompanhamento etc.
- Esses atendimentos podem incluir o desenvolvimento de ações voltadas à discussão, reflexão e ao fortalecimento da identidade e subjetividade, priorizando as relações indivíduo-gruposociedade para gerar mudanças significativas, com vistas ao florescimento da autonomia e do protagonismo de cada indivíduo e reconstrução das trajetórias de vida. Para sua realização, é importante que cada usuário ou família conte com profissional (is) de referência para seu atendimento. Estes momentos representam importantes oportunidades para a escuta e para que, a partir das singularidades, os profissionais possam melhor conduzir o acompanhamento especializado;
- Sugere-se que momentos de escuta individual/familiar sejam agendados semanalmente. Porém, a frequência desses atendimentos deve ser analisada caso a caso, sendo reavaliada ao longo do acompanhamento especializado com cada usuário/família, a fim de se identificar o intervalo mais adequado para sua realização, nos diferentes momentos do acompanhamento.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade

Encaminhamentos, Prontuário do Usuário, Plano Individual de Atendimento –PIA, Lista de presença/participação dos grupos, oficinas, criação de regras participativas e ações comunitárias, Relatórios técnicos e de visitas aos familiares, Relatório das ações de integração ao mundo do trabalho, Lista de presença/participação de familiares do usuário nos grupos, nos eventos e oficinas.

Periodicidade da ação/atividade

Semanalmente / Mensalmente

Responsável pela ação/atividade

Equipe tecnica

**AÇÃO/ATIVIDADE 2** Possibilitar o desenvolvimento do protagonismo considerando os interesses e habilidades dos usuários

Metodologia Estratégica

- Acolher as demandas, interesses, necessidades e possibilidades dos usuários em ambiente acolhedor assegurando sua privacidade;
- Promover encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; fortalecendo a rede de proteção social de assistência social;
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando



espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar, comunitária e o desenvolvimento do seu protagonismo;

- Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de habilidades e potencialidades para novos projetos de vida;
- Propiciar sua formação cidadã e detectar interesses, necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar através das atividades o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania, desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas, contribuindo para a inserção, reinserção e permanência dos usuários no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação e suas habilidades;
- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos seus direitos e ao desenvolvimento de seu protagonismo e suas habilidades;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências de seu interesse de manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
- Reduzir as violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Reduzir a presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Incluir os usuários e suas famílias em serviços e com acesso a promoção da integração ao mundo do trabalho considerando os interesses e habilidades dos usuários;
- Eliminar o ciclo da violência doméstica e familiar;
- Proteger os usuários, preservando suas condições de autonomia e independência através do desenvolvimento de habilidades e articulações de cursos com a rede intersetorial, SENAC e Sindicato Rural;
- Preparar os usuários para o alcance da autossustentação através de seus interesses e habilidades;
- Promover o acesso à rede de políticas públicas;
- Ingressar no mercado de trabalho trazendo autonomia e emancipação, fatores que contribuem para a superação da situação de rua. Relação que ocorre entre o desemprego e a permanência nas ruas;
- Adicionar produtividade as pessoas em situação de rua, iniciando o acesso ao mercado de trabalho formal ou informal e a geração de renda considerando os interesses e habilidades do usuário. Que diante da sociedade é considerado uma inclusão fundamental pelo trabalho, os resultados também são relacionados a inclusão produtiva e ao pertencimento social;
- Proporcionar acesso do usuário ao mundo do trabalho formal, através de geração de renda e oferta de qualificação profissional considerando seus interesses e habilidades levando-o a desenvolver o seu protagonismo;
- Ofertar a essa população uma vivência de novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para planejamento de estratégias, para construção de novos projetos de vida.
- De acordo com o relatório do I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua 2006, a implementação de estratégias de inclusão produtiva foi considerada fundamental na garantia de condições materiais de vida a essa população, ressaltando que mesmo quando a questão central problematizada não era o trabalho, ela surge articulada à outras necessidades, como alternativa de superar a situação-limite imposta pela vulnerabilização ou, ainda, como elemento que possibilita a autovalorização.

Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade



Encaminhamentos, Prontuário do Usuário, Plano Individual de Atendimento –PIA, Lista de presença/participação dos grupos, oficinas, criação de regras participativas e ações comunitárias, Relatórios técnicos e de visitas aos familiares, Relatório das ações de integração ao mundo do trabalho, Lista de presença/participação de familiares do usuário nos grupos, nos eventos e oficinas.
Periodicidade da ação/atividade
Semanalmente / Mensalmente
Responsável pela ação/atividade
Equipe tecnica

<b>AÇÃO/ATIVIDADE 3</b>	Promover ações com vistas ao restabelecimento da autonomia do usuário, dos vínculos familiares e/ou sociais
Metodologia Estratégica	
<p>A partir do Estudo Social a Equipe Técnica iniciará o trabalho de desenvolvimento da autonomia dos usuários, com base nas expectativas apresentadas, o profissional realizará encaminhamentos iniciais necessários, como por exemplo, acesso para documentação civil e procederá com a construção do Plano Individual de Atendimento - PIA.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social possibilita ao usuário ter como referência o endereço endereço institucional para utilização;</li> <li>• Conhecer e vivenciar seus princípios éticos de justiça e cidadania, vivenciados e pautados pelo respeito a si próprio e aos outros;</li> <li>• Ter acesso a atividades conforme suas necessidades, interesses e possibilidades;</li> <li>• Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;</li> <li>• Ter os seus direitos de opinião e decisão respeitados;</li> <li>• Ter acesso a espaços próprios e personalizados;</li> <li>• Ter acesso a documentação civil;</li> <li>• Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;</li> <li>• Ser ouvido principalmente quando expressar necessidades, interesses e possibilidades;</li> <li>• Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;</li> <li>• Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;</li> <li>• Ser preparado para o desligamento do serviço;</li> <li>• O desenvolvimento da autonomia exige capacidades e habilidades para o exercício do protagonismo, da cidadania, a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana e certeza de proteção social para o cidadão e a cidadã, a família e a sociedade, conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade nos laços sociais para os cidadãos e cidadãs com desenvolvimento de ações profissionais.</li> </ul>	
Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade	
Encaminhamentos, Prontuário do Usuário, Plano Individual de Atendimento –PIA, Lista de presença/participação dos grupos, oficinas, criação de regras participativas e ações comunitárias, Relatórios técnicos e de visitas aos familiares, Relatório das ações de integração ao mundo do trabalho, Lista de presença/participação de familiares do usuário nos grupos, nos eventos e oficinas.	
Periodicidade da ação/atividade	
Semanalmente / Mensalmente	

Responsável pela ação/atividade	
Equipe Referência	
<b>AÇÃO/ATIVIDADE 4</b>	Estimular a mobilização social para a construção de estratégias coletivas de integração ao mundo do trabalho
Metodologia Estratégica	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A instituição trabalhará junto aos usuários o desenvolvimento de aptidões e descobrirá a suas habilidades através das oficinas, como a de artesanatos e outras, ofertadas no serviço interno do Albergue, com a finalidade de integração no mundo de trabalho;</li> <li>• Além dos cursos com parceria ofertada pelo Sindicato Rural com a finalidade de desenvolver as aptidões que o usuário não tem ideia de possuir.</li> <li>• Como é definido que dentre um conjunto integrado de ações de diversas políticas, cabe à Assistência Social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para construção de estratégias coletivas.</li> <li>• Sendo o principal objetivo proporcionar aos usuários em situação de vulnerabilidade econômica e social o acesso a informações sobre o trabalho como direito, e a iniciativas de inclusão produtiva, a fim de possibilitar sua inserção formal ou informal na produção de bens e serviços</li> </ul>	
Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade	
Encaminhamentos, Prontuário do Usuário, Plano Individual de Atendimento –PIA, Lista de presença/participação dos grupos, oficinas, criação de regras participativas e ações comunitárias, Relatórios técnicos e de visitas aos familiares, Relatório das ações de integração ao mundo do trabalho, Lista de presença/participação de familiares do usuário nos grupos, nos eventos e oficinas.	
Periodicidade da ação/atividade	
Semanalmente	
Responsável pela ação/atividade	
Equipe Referência	
<b>AÇÃO/ATIVIDADE 5</b>	Articular o acesso e a inclusão dos usuários nas políticas públicas implicadas com a educação formal e não formal
Metodologia Estratégica	
<p>Promoção de ações que possibilitam a inserção de indivíduos no mercado de trabalho, proporcionando trabalho e renda, é fundamental para o processo de autonomia pessoal e social dos seus usuários.</p> <p>Trabalhar na perspectiva de garantia de direitos e acesso a serviços, a partir das seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar e sensibilizar os usuários;</li> <li>• Mapear as oportunidades presentes no território;</li> <li>• Encaminhar os usuários para as oportunidades mapeadas;</li> <li>• Facilitar/apoiar o acesso a oportunidades existentes;</li> <li>• Monitorar o percurso dos usuários, de forma a oferecer o suporte da rede socioassistencial para superação das vulnerabilidades e posterior inclusão social e produtiva de indivíduos e famílias;</li> <li>• Fomentar a reflexão crítica quanto às implicações e possibilidades de inserção e permanência em oportunidades e ofertas no mundo do trabalho;</li> <li>• Articular-se com as demais políticas públicas e atores referentes ao mundo do trabalho.</li> </ul>	



Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade
Encaminhamentos, Prontuário do Usuário, Plano Individual de Atendimento –PIA, Lista de presença/participação dos grupos, oficinas, criação de regras participativas e ações comunitárias, Relatórios técnicos e de visitas aos familiares, Relatório das ações de integração ao mundo do trabalho, Lista de presença/participação de familiares do usuário nos grupos, nos eventos e oficinas.
Periodicidade da ação/atividade
Semanalmente / Mensalmente
Responsável pela ação/atividade
Equipe Técnica

## ETAPA 5 – TRABALHO EM REDE

<b>AÇÃO/ATIVIDADE 1</b>	Promover o acesso e referenciamento dos usuários à rede intersetorial e dos demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos
Metodologia Estratégica	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Encaminhar o usuário e seu referenciamento à rede intersetorial propondo interrelações e articulações entre as instituições, serviços e os agentes implicados na promoção, proteção e defesa de direitos de um território, referenciado com a coparticipação de propósitos e objetivos comuns; Solidariedade e desempenho são necessários para a realização de um trabalho em rede, por profissionais de forma adicional e complementar, que requerem um processo contínuo de diálogos perduráveis com circulação de informações, trocas, compromisso com o fazer coletivo, postura de colaboração individual e institucional.</li> <li>Para o bom desenvolvimento do trabalho em rede integrado, é importante que sejam estabelecidos alguns procedimentos para facilitar a conexão entre os pares. Podemos citar:</li> <li>Garantir acesso a programas, serviços e projetos que visam , convivência e socialização do usuário conforme situação de vivenciada de risco e vulnerabilidade social;</li> <li>Articular serviços junto a Rede Intersetorial;</li> <li>Encaminhar ao Plantão Social, que através do Projeto Ressocializar, encontra-se dentro do debate e dos desafios que cercam as pessoas que estão em situação de rua, usuários de álcool e outras drogas e assume a responsabilidade de prestação de um atendimento especializado. Assim, fomentando o discurso do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na busca de garantia dos direitos, compondo um conjunto de ações de promoção das potencialidades desse público diante das políticas públicas de saúde, educação, previdência social, trabalho, renda, moradia, cultura, esporte, lazer e segurança alimentar.</li> <li>Ofertando como base o projeto Ressocializar que oferece o multirão social como forma de integração ao mercado de trabalho , com a premissa de acompanhamento para o fortalecimento de vínculos , para que eles não voltem para situação rua, trabalhar para não haver rompimentos dos demais serviços socios assistenciais e serviços de Políticas setoriais;</li> <li>Propagar e projetar a formação para o trabalho de inclusão produtiva;</li> <li>Agregar os demais órgãos do Sistema de garantia de Direito;</li> <li>Realizar reuniões, encontros e contatos para discernimento da missão de cada Instituição / serviço da rede</li> <li>Agregar as Políticas publicas em cada nivel de governo unificando esforços da sociedade civil e do poder publico, para o acolhimento das as pessoas em situação de rua.</li> </ul> <p>Apesar da complexidade da estrutura da rede, da diversidade de ações desenvolvidas e do compromisso das equipes para com o trabalho, existem diversas questões que nos remetem à necessidade de uma intersetorialidade mais efetiva entre os serviços da rede. Em primeiro lugar, identificamos ausência de contra referência em relação aos encaminhamentos e atendimentos realizados. Isso pode ser considerado cogitdo como</p>	



<p>falta de feedback sobre os encaminhamentos, indica ausência de articulação e trânsito entre unidades de níveis diferentes, podendo ser inclusive entre níveis de maior complexidade para outros de menor complexidade. Em conformidade com esta realidade, a inserção das pessoas nas estruturas parece ser o objetivo principal da maioria das intervenções profissionais por meio da rede sócio-assistencial, fato expresso na metodologia de ação da Secretária de Assistência Social. Contudo, mesmo os técnicos percebem que o sistema de assistência se baseia principalmente no acolhimento em grandes estruturas e não consegue atingir resultados satisfatórios, necessitando assim de um protocolo para que o encaminhamento dos usuários a rede intersetorial funcione a contento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver encaminhamentos, relatórios de referência e contra referência;</li> <li>• Realizar reuniões em rede interseorial para elaboração, aprovação e explanação dos protocolos;</li> <li>• Implantação dos protocolos e relatórios em rede;</li> <li>• Reuniões periódicas intersetoriais para feedback</li> <li>• Pesquisa de satisfação do usuário sobre o encaminhamento.</li> </ul>
Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade
Encaminhamentos para os equipamentos do município, Prontuário do Usuário, Plano Individual de Atendimento –PIA e Relatórios de contrarreferência dos equipamentos envolvidos.
Periodicidade da ação/atividade
Semanal / Mensalmente
Responsável pela ação/atividade
Equipe de Referência

<b>AÇÃO/ATIVIDADE 2</b>	Encaminhar ao Plantão Social para a viabilidade de participação no Projeto Mutirão Social
Metodologia Estratégica	<p>Encaminhar ao Plantão Social para a viabilidade de participação no Projeto Mutirão Social que oferece aos usuários</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O projeto Ressocializar encontra-se dentro do debate e dos desafios que cercam as pessoas que estão em situação de rua, usuários de álcool e outras drogas o Projeto Ressocializar assume a responsabilidade de prestação de um atendimento especializado, fomentando o discurso do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em busca de garantia dos direitos compondo um conjunto de ações de promoção das potencialidades desse público diante das políticas públicas de saúde, educação, previdência social, trabalho, renda, moradia, cultura, esporte, lazer e segurança alimentar.</li> <li>• O Projeto Mutirão Social oferta uma oportunidade de reinserção no mercado de trabalho e transferência de renda, compreendendo o fornecimento, por parte de autoridade competente, de cursos de incentivo ao trabalho e orientação social integrados as atividades práticas, a serem realizadas pelos bolsistas em prol da municipalidade. Parceria com outros departamentos de cultura, meio ambiente e esportes. O usuário tem uma bolsa auxílio de valor equivalente a 1 dia do salário mínimo vigente para 1 dia de participação, com atividades práticas consistentes em tarefas a serem realizadas 12 dias por mês, com carga horária de 8 (oito) horas diárias de acordo com o Plano Individual de Atendimento realizado pelos técnicos responsáveis. Requisitos para participação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoas em situação de vulnerabilidade social;</li> <li>• Residir pelo menos 1 (um) ano no município;</li> <li>• Apresentar aptidão física para exercer as atividades no programa.</li> </ul> </li> <li>• O projeto Papo com café tem o intuito de demonstrar de forma educativa e lúdica proporcionando um ambiente amigável e acolhedor para população em situação de rua e dependentes de álcool e outras drogas através de</li> </ul>



<p>encontros mensais utilizando das seguintes estratégias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dinâmicas;</li> <li>• Atendimento de profissionais (Cabelereiros, podólogos, psicólogos, etc.);</li> <li>• Palestras socioeducativas;</li> <li>• Palestras Motivacionais;</li> <li>• Apresentações musicais e culturais;</li> <li>• Atividades festivas e de lazer;</li> <li>• Finalizando tais atividades ofertando uma mesa de café da manhã com lanches, bolos, café e refrigerantes.</li> </ul>
Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade
Encaminhamentos para os equipamentos do município, Prontuário do Usuário, Plano Individual de Atendimento –PIA e Relatórios de contrarreferência dos equipamentos envolvidos.
Periodicidade da ação/atividade
Semanalmente /Mensalmente
Responsável pela ação/atividade
Equipe de tecnica

## ETAPA 6 – DESLIGAMENTO

<b>AÇÃO/ATIVIDADE 1</b>	Estimular a autonomia do usuario para o processo de desligamento do serviço
Metodologia Estratégica	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolher e oferecer a proteção integral e, sempre que possível, a reintegração familiar, social e comunitária,</li> <li>• Garantir o acesso dos usuarios a todos os serviços essenciais no território, como educação, saúde, trabalho, habitação, dentre outros, e em comum com os demais cidadãos;</li> <li>• Articular em rede junto ao CRAS, CREAS, Plantão Social, CAPS II e CAPS AD sendo uma premissa do trabalho desenvolvido nas unidades de acolhimento, de modo que as equipes de referência possam mapear a demanda existente, identificando interesses, aptidões e habilidades dos usuários e de suas famílias;</li> <li>• Orientar os usuários sobre as oportunidades existentes e os critérios de acesso;</li> <li>• Encaminhar os usuários para as atividades realizadas pela equipe da rede;</li> <li>• Acompanhar os usuários em sua trajetória no mundo do trabalho;</li> <li>• Articular com o Plantão Social nos casos de desligamento dos usuarios dos serviços de acolhimento, para continuidade do acompanhamento de vida e familiar.</li> </ul>	
Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade	
Relatórios de visitas e/ou técnicos, Prontuários do usuário, Plano Individual de Atendimento –PIA, Lista de presença/ participação da família e usuário nas ações realizadas, Encaminhamentos à Rede Intersetorial, do usuario e da Família para acompanhamento multidisciplinar com Cras, Creas, Plantão Social ,CAPS-AD,CAPSII, Encaminhamentos e Relatórios de contrarreferências dos equipamentos envolvidos	
Periodicidade da ação/atividade	
Semanalmente /Mensalmente	

Responsável pela ação/atividade
Equipe Tecnica

<b>AÇÃO/ATIVIDADE 2</b>	Assegurar o acompanhamento do usuário após o desligamento do serviço em virtude da superação da situação de rua.
Metodologia Estratégica	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento Social da Equipe da OSC pós desligamento institucional como medida de proteção social</li> <li>• Realização dos Registros em Prontuarios</li> <li>• Articulação junto a Rede CRAS, CREAS Plantão Social, CAPS II e CAPS AD</li> </ul>	
Instrumentais utilizados para a execução da ação/atividade	
Relatórios de visitas e/ou técnicos, Prontuários do usuário, Plano Individual de Atendimento –PIA, Lista de presença/ participação da família e usuário nas ações realizadas, Encaminhamentos à Rede Intersetorial, do usuário e da Família para acompanhamento multidisciplinar com Cras, Creas, Plantão Social ,CAPS-AD,CAPSII, Encaminhamentos e Relatórios de contrarreferências dos equipamentos envolvidos	
Periodicidade da ação/atividade	
Semanalmente /Mensalmente	

Responsável pela ação/atividade
Equipe Tecnica



## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

### 6.1. QUADROS DE ATIVIDADES/OFFICINAS

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
17:00h às 17h30	Acolhimento/Recepção - Assistente Social	Recepção dos Usuários – Cuidador	Recepção dos Usuários – Cuidador				
17:30h às 18h00	Banho – Cuidador	Banho – Cuidador	Banho – Cuidador				
18h00 às 18h30	Lanche – Cuidador/Cozinheira	Lanche – Cuidador	Lanche – Cuidador				
18:30h às 19h00	Atualidades através de TV – Cuidador	Atualidades através de TV – Cuidador	Atualidades através de TV – Cuidador				
19h00h às 19h30	Jantar - Cozinheiro	Jantar - Cuidador	Jantar - Cuidador				
19h30 às 19h45	Atualização do Plano Individual de Atendimento PIA e Evolução de Prontuários no Sistema Assessor Público – Assistente Social/Psicólogo	Atualização do Plano Individual de Atendimento PIA e Evolução de Prontuários no Sistema Assessor Público – Assistente Social/Psicólogo	Atualização do Plano Individual de Atendimento PIA e Evolução de Prontuários no Sistema Assessor Público – Assistente Social/Psicólogo	Atualização do Plano Individual de Atendimento PIA e Evolução de Prontuários no Sistema Assessor Público – Assistente Social/Psicólogo	Atualização do Plano Individual de Atendimento PIA e Evolução de Prontuários no Sistema Assessor Público – Assistente Social/Psicólogo	Equipe Técnica não trabalha neste dia  Atualidades através de TV – Cuidador	
19h45 às 20h45	Reunião de Equipe Técnica - Coordenação	Palestras, Atividades, Debates e Oficinas - Grupo de Estagiários – Equipe Técnica	Palestras, Atividades, Debates e Oficinas - Grupo de Estagiários – Equipe Técnica	Palestras, Atividades, Debates e Oficinas - Grupo de Estagiários – Equipe Técnica	Palestras, Atividades, Debates e Oficinas - Grupo de Estagiários – Equipe Técnica		

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
20h45 às 21h00	Sobremesa após Realização dos Grupos - Cozinha Fumódromo – Cuidador / Auxiliar Cuidador	Sobremesa após Realização dos Grupos - Cozinha Fumódromo – Cuidador / Auxiliar Cuidador	Sobremesa após Realização dos Grupos - Cozinha Fumódromo – Cuidador / Auxiliar Cuidador	Sobremesa após Realização dos Grupos - Cozinha Fumódromo – Cuidador / Auxiliar Cuidador	Sobremesa após Realização dos Grupos - Cozinha Fumódromo – Cuidador / Auxiliar Cuidador	Sobremesa após Realização dos Grupos - Cozinha Fumódromo – Cuidador / Auxiliar Cuidador	Sobremesa após Realização dos Grupos - Cozinha Fumódromo – Cuidador / Auxiliar Cuidador
21h00 às 6h00	Repouso, Pernoite-Cuidador / Auxiliar Cuidador						
06h00 às 6h30	Café da manhã - Auxiliar Cuidador						
6h30 às 7h00	Saída dos usuários – Auxiliar Cuidador						
7h00 às 8h00	-	-	-	-	-	Recepção dos Usuários – Cuidador	Recepção dos Usuários – Cuidador
8h00 às 9h00	-	-	-	-	-	Atividades Laborativas – Cuidador	Atividades Laborativas – Cuidador
9h00 às 10h00	-	-	-	-	-	Atividades Laborativas – Cuidador	Atividades Laborativas – Cuidador

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
10h00 às 11h00	-	-	-	-	-	Atividades, Oficinas e Dinâmicas de Grupo – Cuidador	Atividades, Oficinas e Dinâmicas de Grupo – Cuidador
11h00 às 12h00	-	-	-	-	-	Atualidades através de TV – Cuidador	Atualidades através de TV – Cuidador
12h00 às 13h00	-	-	-	-	-	Almoço – Cuidador	Almoço – Cuidador
13h00 às 15h00	-	-	-	-	-	Repouso após o Almoço – Cuidador	Repouso após o Almoço – Cuidador
15h00 às 16h00	-	-	-	-	-	Oficinas, Jogos e Atividades – Cuidador	Oficinas, Jogos e Atividades – Cuidador
16h00 às 17h00	-	-	-	-	-	Banho – Cuidador	Banho – Cuidador

## 6.2. QUADRO DE AÇÕES TÉCNICAS

QUADRO TÉCNICO							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
17h às 17h30	Acolhimento/Recepção <b>Equipe técnica</b>	<b>Equipe Técnica</b> não trabalha neste dia					
	Realização de Encaminhamentos,						

17:30hs às 18h30	arquivo dos documentos e separação de roupas para os usuários <b>Equipe Técnica</b>	arquivo dos documentos e separação de roupas para os usuários <b>Equipe Técnica</b>	arquivo dos documentos e separação de roupas para os usuários <b>Equipe Técnica</b>	arquivo dos documentos e separação de roupas para os usuários <b>Equipe Técnica</b>	arquivo dos documentos e separação de roupas para os usuários <b>Equipe Técnica</b>	
18:30hs às 19h30	Reunião de Planejamento- <b>Equipe técnica</b> e de apoio quando necessário	Atendimento Familiar- <b>Equipe Técnica</b>	Relatório Social/Arquivo <b>Equipe Técnica</b>	Relatório Social/Arquivo <b>Equipe Técnica</b>	Relatório Social/Arquivo <b>Equipe Técnica</b>	
19h30 às 19h45	Atualização do Plano Individual de Atendimento PIA e Evolução de Prontuários no Sistema Assessor Público <b>Equipe Técnica</b>	Atualização do Plano Individual de Atendimento PIA e Evolução de Prontuários no Sistema Assessor Público <b>Equipe Técnica</b>	Atualização do Plano Individual de Atendimento PIA e Evolução de Prontuários no Sistema Assessor Público – <b>Equipe Técnica</b>	Atualização do Plano Individual de Atendimento PIA e Evolução de Prontuários no Sistema Assessor Público <b>Equipe Técnica</b>	Atualização do Plano Individual de Atendimento PIA e Evolução de Prontuários no Sistema Assessor Público <b>Equipe Técnica</b>	
19h45 às 21h00	Reunião de Planejamento- <b>Equipe técnica</b> e de apoio quando necessário	Palestras, Atividades, Debates e Oficinas - Grupo de Estagiários <b>Equipe Técnica</b>	Palestras, Atividades, Debates e Oficinas - Grupo de Estagiários <b>Equipe Técnica</b>	Palestras, Atividades, Debates e Oficinas - Grupo de Estagiários <b>Equipe Técnica</b>	Palestras, Atividades, Debates e Oficinas - Grupo de Estagiários <b>Equipe Técnica</b>	

### 6.3. QUADRO DE ROTINA DA CASA

QUADRO DE ROTINA							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
7h00 às 11h00	Limpeza da Instituição - Faxineira	Atividades Laborativas – Cuidador	Atividades Laborativas – Cuidador				
Segunda à Sexta-Feira 11h00 às 13h00	Albergue Fechado	Atividades Laborativas – Cuidador	Atividades Laborativas – Cuidador				

Segunda à Sexta-Feira: 13h00 às 16h00/ 17h00 às 21h00 Sábado 11h00 às 15h00	Preparo da Alimentação - Cozinha						
--	----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

1\* Dia Especial: Este programa tem o intuito de comemorar em datas festivas, demonstrando a importância daquele dia. Será realizado aniversariantes do mês e datas comemorativas de acordo com nosso calendário anual.

2\* Dia da Família: Reunião mensal, onde os usuários receberão seus familiares ou pessoas com quem tem vínculos afetivos para uma confraternização e fortalecimentos de vínculos.

Obs: Conforme a divulgação dos eventos e atividades do Município os usuários serão transportados para participar dos mesmos, independente do dia da semana.

## 7. PERIODICIDADES DAS AÇÕES PARA O ALCANCE DAS METAS

### 7.1. PRAZOS PARA O ALCANCE DAS METAS NO ACOMPANHAMENTO DA PESSOA/FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RUA

Quadro de Periodicidades das Ações									
Etapas/Fases	Prazos para execução das ações previstas por indivíduo em acompanhamento social						Meta de Atendimento	Metas de Desempenho do Serviço	Responsáveis
	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês			
Segurança da Acolhida	X	X	X	X	X	X	Realizar esta etapa, e suas ações previstas em 100% do número de pessoas que acessaram o serviço, tanto em <u>acompanhamento</u> como as pessoas apenas <u>atendidas</u> e de <u>passagem</u> pelo município. Considerando as 3 (três) classificações de atendidos.	Alcance de 100% do Resultado esperado dessa etapa, das pessoas que acessaram o serviço, tanto em <u>acompanhamento</u> como as pessoas apenas <u>atendidas</u> e de <u>passagem</u> pelo município. Considerando as 3 (três) classificações de atendidos.	Equipe Técnica

<b>Acompanhamento</b>	X	X	X	X	X	X	Realizar esta etapa, esuas ações previstas em 100% do número de <i>peessoas acompanhadas</i> pelo serviço. Considerando apenas a 1ª classificação de atendidos.	Alcance de 100% do Resultado esperado dessa etapa, das <i>peessoas acompanhadas</i> pelo serviço, dentro do prazo estipulado de 6 meses. Considerando apenas a 1ª classificação de atendidos.	Equipe Técnica
<b>Convívio ou Vivência Familiar, Social e Comunitária</b>	X	X	X	X	X	X	Realizar esta etapa, esuas ações previstas em 100% do número de <i>peessoas acompanhadas</i> pelo serviço. Considerando apenas a 1ª classificação de atendidos.	Alcance de 100% do Resultado esperado dessa etapa, das <i>peessoas acompanhadas</i> pelo serviço, dentro do prazo estipulado de 6 meses. Considerando apenas a 1ª classificação de atendidos.	Equipe Técnica
<b>Desenvolvimento de Autonomia e de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho</b>	X	X	X	X	X	X	Realizar esta etapa, esuas ações previstas em 100% do número de <i>peessoas acompanhadas</i> pelo serviço. Considerando apenas a 1ª classificação de atendidos.	Alcance de 100% do Resultado esperado dessa etapa, das <i>peessoas acompanhadas</i> pelo serviço, dentro do prazo estipulado de 6 meses. Considerando apenas a 1ª classificação de atendidos.	Equipe Técnica
<b>Trabalho em Rede</b>	X	X	X	X	X	X	Realizar esta etapa, esuas ações previstas em 100% do número de <i>peessoas acompanhadas</i> pelo serviço. Considerando apenas a 1ª classificação de atendidos	Alcance de 100% do Resultado esperado dessa etapa, das <i>peessoas acompanhadas</i> pelo serviço, dentro do prazo estipulado de 6 meses. Considerando apenas a 1ª classificação de atendidos.	Equipe Técnica

<b>Desligameto</b>	X	X	X	X	X	X	<p>Realizar esta etapa, esuas ações previstas em 100% do número de <i>peessoas acompanhadas</i> pelo serviço. Considerando apenas a 1ª classificação de atendidos.</p>	<p>Alcance de 100% do Resultado esperado dessa etapa, das <i>peessoas acompanhadas</i> pelo se serviço, dentro do prazo estipulado de 6 meses. Considerando apenas a 1ª classificação de atendidos.</p>	Equipe Técnica
--------------------	---	---	---	---	---	---	--	---	----------------

## 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### 8.1. Metas de Atendimento

**Periodicidade das avaliações e monitoramentos realizados pela OSC:** Mensais

**Periodicidade das avaliações e monitoramentos realizados pelo Órgão**

**Concedente:** Quadrimestrais

### 8.2. Metas de Desenvolvimento do Serviço

**Periodicidade das avaliações e monitoramentos realizados pela OSC:** Mensais

**Periodicidade das avaliações e monitoramentos realizados pelo Órgão**

**Concedente:** Quadrimestrais

### 8.3. Pesquisa de Satisfação com os Usuários do Serviço

**Periodicidade das Pesquisa de Satisfação realizadas pela OSC com as pessoas em situação de rua de passagem no município:** Diária

**Periodicidade das Pesquisa de Satisfação realizadas pela OSC com as pessoas em situação de rua deste município que se encontra em acompanhamento:** Mensal

**Periodicidade das Pesquisa de Satisfação realizadas pela OSC com as pessoas em situação de rua deste município que não se encontra em acompanhamento:** Sempre que o usuário comparecer à OSC

**Periodicidade das Pesquisa de Satisfação realizadas pelo Órgão Concedente:** Anual

**8.4. Índice de satisfação:** Até 69% será “Insatisfatório”

De 70% a 89% será “Satisfatório”

De 90% a 100% será “Plenamente Satisfatório”

## 9. RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

### 9.2. IMÓVEL

#### 9.2.1. IMÓVEL DE FUNCIONAMENTO

##### Situação do Imóvel

Imóvel cedido pela Administração Pública sediado na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 277 – Centro – São João da Boa Vista



## Recursos Permanentes Próprios da OSC

Tipo de Equipamento	Quantidade
Computadores	150 unidades
Impressora	17 unidades
Teclados	200 unidades
Mouses	160 unidades
Projetores	3 unidades
Mesa	214 unidades
Cadeiras	239 unidades
Armários	84 unidades
Geladeira	2 unidades
Micro-ondas	5 unidades
Lixeiras	70 unidades
Televisão	1 unidade

\*Os recursos permanentes próprios da OSC não serão vinculados à esta parceria, mas servirão de apoio administrativo na sede da entidade para rotinas de execução do serviço aqui proposto.

### 9.2.2. AQUISIÇÃO DE RECURSOS PERMANENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Consta nas planilhas anexas.

## 9.3. MATERIAIS DE CONSUMO

### 9.3.1. MATERIAIS DE CONSUMO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

10. Consta nas planilhas anexas.

## 10.2. RECURSOS HUMANOS

### 10.2.1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

Cargo / Função	Qtde.	Escolaridade e Formação	Carga Horária (semanal)	Regime Trabalhista	Remuneração Individual (R\$) (valor bruto mensal)
Coordenadora	01	Superior	44 horas	CLT	R\$ 4.400,00



Assistente Social	01	Superior	20 horas	CLT	R\$ 2.000,00
Psicólogo	01	Superior	20 horas	CLT	R\$ 2.000,00
Cuidador	02	Ensino Médio	12 x 36horas	CLT	R\$ 1.650,00
Auxiliar de Cuidador	02	Ensino Médio	12 x 36horas	CLT	R\$ 1.606,47
Cozinheiro	01	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	R\$ 1.606,47
Serviços Gerais – Limpeza/Lavanderia	01	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	R\$ 2.219,06
Cuidador (FDS, Feriado, Casos Exc.)	2	Ensino Médio	12 horas (FDS, Feriado, Casos Exc.)	CLT	R\$ 600,00



### 10.2.2. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Cargo / Função	Atribuições / Competências
Coordenador	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão do Serviço;</li> <li>- Monitorar o acesso, permanência e desligamento dos usuários nos Serviços de Acolhimento;</li> <li>- Garantir o funcionamento dos fluxos de referência e contrarreferência entre os equipamentos e a rede;</li> <li>- Assessorar as equipes de profissionais no atendimento aos usuários com diferentes violações de direitos;</li> <li>- Fomentar, a partir das informações dos atendimentos aos usuários a articulação entre os serviços no conjunto das políticas sociais;</li> <li>- Realizar junto às equipes e, quando necessário, sob a assessoria da coordenação da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e outros órgãos superiores, a articulação entre as instâncias envolvidas no atendimento aos usuários e famílias, visando à garantia de direitos, ou seja, a instância legal (poder judiciário), institucional (poder executivo/diferentes secretarias) e de controle social (Conselhos de Direitos);</li> <li>- Alinhar os serviços em relação à proposta metodológica;</li> <li>- Apontar e monitorar junto às equipes os processos de capacitação e supervisão em conjunto com a Coordenação da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;</li> <li>- Participar das reuniões de gestão com a Coordenação da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, dos encontros formativos e demais processos de trabalho;</li> <li>- Organizar e acompanhar o processo de seleção e contratação de pessoal.</li> <li>- Monitoramento, planejamento, elaboração e execução do Plano de Trabalho do serviço, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores;</li> <li>- Supervisão dos trabalhos/ações desenvolvidos;</li> </ul>



Cargo / Função	Atribuições / Competências
<p><b>Equipe técnica -</b> Assistente Social / Psicólogo</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar indivíduos e famílias em situações de risco pessoal e social, por violações de direitos;</li> <li>- Atuar em consonância com as diretrizes e objetivos da PNAS (Política Nacional de Assistência Social) e da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, cooperando para a efetivação das políticas públicas de desenvolvimento social e para a construção de sujeitos;</li> <li>- Atuar em consonância com os parâmetros do trabalho social com o indivíduo e famílias na Proteção Social Especial;</li> <li>- Participar dos encontros formativos e demais processos de trabalho da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;</li> <li>- Apoiar no planejamento das ações;</li> <li>- Desenvolver um conjunto de atividades e ações psicossociais, de apoio e especializadas, desenvolvidas individualmente e em grupos de caráter continuado e interdisciplinar e de planejamento (início, meio e fim) de acordo com o plano individual de atendimento (PIA) desenvolvido pela equipe;</li> <li>- Identificar e potencializar os recursos tanto individuais como coletivos, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário.</li> <li>- Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de riscos dos usuários encaminhados e acompanhados pelo serviço e o território;</li> <li>- Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço;</li> <li>- Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares (se necessário e quando houver) a famílias referenciadas dos usuários;</li> <li>- Desenvolver atividades coletivas e comunitárias;</li> <li>- Identificar e potencializar os recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário.</li> <li>- Participar da definição de critérios e regras ao serviço junto aos usuários;</li> <li>- Assessorar tecnicamente os educadores sociais e proporcionar orientações quanto ao serviço e a forma humanizada de atendimento do público específico;</li> <li>- Encaminhamento, discussão e planejamento em conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos para as intervenções necessárias ao acompanhamento das pessoas em situação de rua;</li> <li>- Organização das informações dos usuários, na forma de prontuário individual.</li> <li>- Avaliar, os resultados e impactos do Serviço;</li> <li>- Elaboração de Relatórios;</li> <li>- Monitoramento, planejamento, elaboração e execução do Plano de Trabalho do serviço;</li> <li>- Evolução do Sistema Assessor Público.</li> </ul>



Cargo / Função	Atribuições / Competências
Cuidador	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar as necessidades e demandas dos usuários, realizar a acolhida e escuta qualificada;</li> <li>- Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;</li> <li>- Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;</li> <li>- Potencializar a convivência familiar e comunitária;</li> <li>- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</li> <li>- Contribuir na elaboração e efetivação dos planos individual de atendimento (PIA)</li> <li>- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais no serviço e/ou na comunidade;</li> <li>- Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários no serviço para registros periódicos;</li> <li>- Relatar as ações e acontecimentos em relatórios diários; - Fiscalizar o comportamento e a rotina noturna dos usuários;</li> <li>- Zelar pelo usuário que estiver impossibilitado de se alimentar e higienizar sozinho.</li> </ul>
Serviços Gerais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos, organizados e higienizados;</li> <li>- Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.</li> </ul>
Cozinheiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades relacionadas ao preparo das refeições,</li> <li>- Executar preparações culinárias simples, sob orientação do nutricionista atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos,</li> <li>- Auxiliar a servir lanches e refeições aos usuários,</li> <li>- Auxiliar na higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral, - Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas,</li> <li>- Conhecer normas da Vigilância Sanitária, obedecendo às práticas de higiene para evitar a ocorrência de doenças provocadas pelo consumo de alimentos contaminados</li> <li>- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</li> </ul>

### 10.2.3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção seguirá o Regulamento de Contratação de Pessoal (RCP) anexo ao Plano de Trabalho.

### 10.2.4. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

#### 10.2.4.1. COORDENADOR TÉCNICO

Nome: Luciana Soares de Oliveira

Data de Nascimento: 31/03/1987

CPF: 015.578.646 – 67

RG: MG. 10.032.809 SSP/MG

Endereço: Av. Saramenha, 1827 - Bloco:7 / Apto: 103 – Guarani, Belo Horizonte

Email: luciana.oliveira@avantesocial.org.br

Escolaridade: Especialista

Profissão: Assistente Social

Telefone: (31) 32955655

### 10. DO RECURSO FINANCEIRO

#### 10.1. VALOR DA PARCERIA

Valor Total do Recurso Público Financeiro: R\$ 293.793,25.

Periodicidade do Repasse: Mensal

Valores das Parcelas: R\$ 44.632,21.

Contra Partida da OSC: Não há.

#### 10.2. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

Este Plano de Trabalho tem o período de vigência de 12 de janeiro de 2024 até o final da vigência da parceria.

Prazo da parceria será de 6 (seis) meses a partir de sua assinatura, prorrogável até 60 meses.

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ANEXO I

### 12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme exigência do Capítulo VII do Decreto Municipal nº 6.659 de 29 de dezembro de 2020, das Instruções do TCE-SP nº 01/2020, e do Edital de Chamamento Público.

#### 12.1. PERIODICIDADE DAS DOCUMENTAÇÕES A SEREM ENTREGUES AO

84



## ÓRGÃO CONCESSOR

- Prestação de Contas Financeira

Entregue mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente.

- Relatório de Gestão Quadrimestral

Entregue quadrimestralmente, até o 10º dia do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre.

- Prestação de Contas Anual

Entregue até o dia 31 de janeiro do ano subsequente.

## 12.2. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Larissa Ângelo Paiva

Data de Nasc. 15/12/1998

CPF: 111028827636

RG: MG 17612793

Cargo: Gerencia de Prestação de Contas

Nº do Registro Profissional: não possui

Telefone: 31 998583707

Endereço: Rua Raimundo Pereira Lima 51 apt 201 Estoril

Cidade: Belo Horizonte/ MG Cep 30455090

E-mail: [larissa.paiva@avantesocial.org.br](mailto:larissa.paiva@avantesocial.org.br)

## 12.3. TESOUREIRO

Nome: Daniel Luiz de Araujo Correa

Data de Nasc.: 26/05/1978

CPF: 036.189.486-46

RG: 8.831-696

Cargo: Tesoureiro

Nº do Registro Profissional: não possui

Endereço pessoal: Rua Conselheiro Joaquim Caetano 1336 apt 203 – Nova Granada

Cidade: Belo Horizonte/MG CEP:30.421-70

E-mail: [daniel.correa@avantesocial.org.br](mailto:daniel.correa@avantesocial.org.br)



#### 12.4. CONSELHO FISCAL

Nome: Daniel Luiz de Araujo Correa

Data de Nasc.: 26/05/1978

CPF: 036.189.486-46

RG: 8.831-696

Cargo: Tesoureiro

Nº do Registro Profissional: não possui

Endereço pessoal: Rua Conselheiro Joaquim Caetano 1336 apt 203 – Nova Granada

Cidade: Belo Horizonte/MG CEP:30.421-70

E-mail: [daniel.correa@avantesocial.org.br](mailto:daniel.correa@avantesocial.org.br)

Nome: Agda Geralda Ferreira

Data de Nasc.: 17/10/1981

CPF: 045.340.386-74

RG: 11.614.900

Cargo: Gerente Financeiro

Nº do Registro Profissional: não possui

Endereço pessoal: Rua Pedro Natalício de Moraes 400, apt 201- Buritis

Cidade: Belo Horizonte/MG CEP:30.575-275

E-mail: [agda.ferreira@avantesocial.org.br](mailto:agda.ferreira@avantesocial.org.br)

### 13. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho tem o período e vigência de 6 meses contados da assinatura do Termo de Colaboração.

### 14. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO E SUA EXECUÇÃO

#### 14.1. PRESIDENTE DA OSC

Nome: Viviane Tompe Souza Mayrink

Data: 28/12/2023

Assinatura:

